ANNO XLVII. NUMERO 153 — SABBADO 8 DE JULHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da [illegible]; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1871.

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante do batalhão n. 6 de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, a que allude o officio do commandante superior respectivo, n. 103, de 28 do mez findo, resolve de conformidade com o art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Alferes secretario, Manoel Pereira da Cunha; alferes porta-bandeira o sargento Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

3ª companhia.—Alferes o guarda João Chrysostomo de Albuquerque.

4ª companhia.—Alferes, os guardas Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão e Archimedes Lindolpho da Silva Mafra.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e do que informou o commandante superior respectivo, em officio de 21 do mez findo sob n 104, resolve de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

2ª companhia.—Alferes o guarda Manoel José Dantas Junior.

4ª companhia.—Alferes o guarda Felippe Domingos de Souza Leão.

8ª companhia.—Tenente o alferes da 2ª Antonio Alves de Oliveira Braga.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Gonçalves Pereira Lima Junior, tenente da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, resolve, á vista da informação do commandante superior dos municipios de Santo Antão e Escada de 18 do mez findo, mandar que seja aggregado ao batalhão n. 25 de infantaria do municipio da Escada.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 7ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Tertuliano da Cunha Albuquerque, e á vista do parecer da junta de saúde, que o julgou incapaz do serviço activo, e do que informou o commandante superior respectivo, em officio de 30 do mez findo, sob n. 114, resolve de conformidade com o art 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferi-lo para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão della.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º tenente da 6ª companhia do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, Manoel Ferreira Rabello, e a vista do que informou o commandante superior respectivo em officio n. 112, de 28 do mez findo, e do parecer da junta de justiça, que o julgou incapaz do serviço activo, resolve de conformidade com o disposto no art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferi-lo para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão della.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da freguezia de S. José desta cidade, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, e tendo em vista as informações do director geral interino da instrucção publica e inspector da thesouraria provincial, resolve conceder ao referido professor a gratificação de que trata o art. 24 da lei n 598, de 13 de maio de 1864.

— O vice-presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de 17 de junho ultimo, sob n. 375, resolve autorisar diversos creditos supplementares, na importancia de 8:247$697 para a continuação dos pagamentos das despezas feitas, no exercicio findo de 1870 a 1871, por conta das verbas da respectiva lei do orçamento abaixo indicadas, visto acharem-se extinctos os creditos a ellas votados, como se vê das demonstrações que vieram annexas ao citado officio.

Art. 2º	§ 1º	690$000
«	« 3º	219$000
«	« 4º	41$013
« 6º	«	7$340
«	« 6º	2:574$760
« 15		3:940$638

Nos mencionados creditos acha-se comprehendida a quantia de 804$940, sendo 632$280 tambem para a continuação dos pagamentos das despezas com o fornecimento de luz e agua para o corpo de policia e destacamentos da guarda nacional em serviço policial, e 172$660 com o supprimento e curativo das praças do mencionado corpo, e a que se refere a lei n. 989 de 22 de maio deste anno.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Rio Grande do Sul, accusando a recepção dos dous exemplares que remetteu do relatorio, com que o Exm. conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, entregou a administração dessa provincia.

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação, declarando haver recebido os mappas sob n. 13 B e 14, e lembrando a remessa do de n. 10, recommendada pelo art. 11 § 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 3572, de 30 de dezembro de 1865.

— Ao desembargador chefe de policia interino, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que no dia 3 do corrente, ás 5 horas da tarde, sigam para o presidio de Fernando de Noronha os 33 presos mencionados na inclusa relação, e mais algum que for apresentado pela commissão medica, por estarem soffrendo da beriberi.—Expediram-se as convenientes ordens ao gerente da companhia Pernambucana para fazer seguir o vapor no dia acima indicado; ao coronel commandante das armas para mandar apresentar na casa de detenção a força sufficiente para mandar escoltar os mencionados presos até o presidio, e ao inspector do arsenal de marinha para fornecer os meios de transporte para bordo do vapor; e communicou-se a referida commissão medica, e ao commandante do presidio, declarando-se a este que a respeito de taes presos devem subsistir as instrucções dadas, acerca dos que seguiram no vapor anterior.

— Ao coronel commandante das armas, declarando em resposta ao seu officio, que em 27 do mez passado, sujeitou á apreciação do governo imperial o orçamento da despeza a fazer-se com a remoção da latrina da enfermaria militar, do lugar em que se acha, para o pavimento terrea daquelle estabelecimento e nesta data se dirige ao mesmo governo, encarecendo a necessidade de levar-se a effeito semelhante medida.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade os recrutas Francisco de Souza Machado, Antonio Joaquim de Moraes. Manoel Gomes do Nascimento, que lhe foi remettido com o nome de Manoel Izidoro do Nascimento e João Francisco de Senna, que se acha com praça no 2º batalhão de infantaria, visto terem provado isenção legal.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando que não pode ser considerado dote o donativo de 500$, feito pelo ex-vigario capitular, Dr. Joaquim Francisco de Faria, e que em sorteio coube a exposta Laurinda Maria da Conceição, mulher do alferes honorario do exercito Damião Lopes Pereira Guimarães, e por isso deve mandar entregar ao referido alferes a quantia de 200$, a que tem direito sua mulher, em face do art. 150 § 1º do regulamento de 25 de fevereiro de 1847, e que lhe deveria ser dada logo depois do acto religioso do casamento, como dispõe o art. 153 do citado regulamento.

— Ao mesmo concedendo a autorisação, que solicitou a junta administrativa, para dar alta a Anna de Moura Rolim, nora do commandante superior Antonio José Alves Pequeno, visto resultar do parecer que remetto, não soffrer ella de alienação mental, nem de outra enfermidade.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda transmittindo para os fins convenientes, copia do termo de contrato celebrado com o padre Francisco Alves Abrantes, para servir de capellão no 2º batalhão de infantaria do exercito.

— Ao mesmo, remettendo para os devidos effeitos, os titulos de nomeação de agentes do correio de Agua-Preta, Ouricury e Tacaratú, e de ajudante para o da ultima destas villas.

— Ao mesmo, communicando que, segundo aviso do ministerio da guerra de 13 de junho ultimo, solicitou-se do da fazenda as necessarias ordens, afim de ser essa repartição habilitada com a quantia de 25:124$176 rs. para e diversas despezas por conta do corrente exercicio, como se vê do citado aviso junto por copia.

— Ao mesmo, enviando para os devidos fins, seis ordens, sendo cinco do thesouro nacional, sob ns. 107 a 111, e uma do ministerio da guerra, datada de 20 de junho ultimo.

— Ao mesmo, para mandar pagar os vencimentos dos officiaes, praças, calcetas e empregados no deposito de recrutas.

— Ao da thesouraria provincial, recommendando que, mediante fiança idonea, faça entregar a commissão regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Lourenço da Matta a quantia de 1:088$, que se acha em deposito nessa thesouraria, proveniente de beneficio da parte de loteria extrahida ultimamente a favor das obras da igreja matriz d'aquella freguezia.

— Ao mesmo, remettendo copia das clausulas, mediante as quaes deve ser lavrado nessa thesouraria o termo de contrato para publicação do expediente e mais actos do governo da provincia o qual tem de ser celebrado com o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, co-proprietario do *Diario de Pernambuco*.

— Ao mesmo, recommendando que faça entregar ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial, bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lôbo, a quantia votada na lei do orçamento vigente, para o expediente e asseio do paço d'aquella assembléa.

— Ao mesmo, determinando que, nos termos do art. 30 da lei do orçamento vigente, e de conformidade com a tabella de 27 de abril de 1861, sejam arrecadados nessa thesouraria, em vista dos competentes titulos, os emolumentos que até agora eram cobrados na secretaria da presidencia.

— Por essa thesouraria mandou se pagar:

Ao escripturario da secretaria da presidencia, Manoel José de Campos Barbosa, ao amanuense Rufino José Fernandes de Figueiredo, e praticantes, Francisco de Lemos Duarte Junior e Manoel Alves de Araujo a 5ª parte dos vencimentos; ao 1º de chefe de secção, ao 2º de escripturario, e ao 3º e 4º de amanuense da mesma secretaria, por terem exercido interinamente esses lugares, como se vê dos inclusos requerimentos.

Ao alferes do corpo de policia Francisco Ignacio de Moura Gondin ou a pessoa por elle autorisada, a quantia de 35$000, despendida com o sustento de 7 criminosos, que conduzio para o termo de Floresta, a contar de 18 de abril a 13 de maio deste anno.—Communicou-se ao desembargador chefe de policia.

Ao 2º sargento do corpo de policia Luiz Cavalcante de Albuquerque a importancia da gratificação, á que se julga com direito, por ter commandado o destacamento da povoação do Peres, a contar de agosto do anno passado.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão, declarando em resposta ao officio, em que participou não se ter reunido o conselho de revisão da guarda nacional desse municipio, a haver falta de livro para o lançamento da mesma qualificação; quanto ao 1º ponto, que nos termos do art. 1º § 26 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, e art. 9, parte 2ª do de n. 1130 de 12 de março de 1853, compete a esse commando superior providenciar a respeito e quanto ao 2º, faz-se preciso que envie o pedido com o devido orçamento, de conformidade com o disposto no art. 38 do decreto n. 1332, de 18 de fevereiro de 1854, afim de ser a importancia do livro entregue ao quartel-mestre ou quem por elle for autorisado, não devendo a falta de tal livro servir de pretexto para não ser observada a lei, que manda proceder a revisão.

— Ao capitão do porto, mandando pôr em liberdade o recruta Joaquim José da Silva, que lhe foi apresentado com o nome de Joaquim José dos Santos, visto ter provado isenção legal.

— Ao commandante do corpo de policia autorisando o engajamento do paisano Caetano Teixeira Bastos, se for idoneo.

— Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a comprar e remetter ao gerente da companhia pernambucana os artigos, constantes da inclusa relação, afim de serem remettidos para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli vai seguir conduzindo os presos da casa de detenção, atacados do beriberi.

Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao promotor publico da comarca do Recife, chamando a sua attenção para o facto, que participou o desembargador chefe de policia interino, de ter a 24 de junho em terras do engenho Santo Amarinho da freguezia da Varzea um grupo de desordeiros assassinado com uma facada a Patricio Manoel de Jesus, ferido gravemente ao pai deste e levemente a Antonio de tal, e recommendando que empregue ar diligencias legaes, afim de que tenha andamento o processo e soffram a sancção penal da lei os delinquentes.

— Ao juiz de paz do 3º districto da freguezia de Muribeca, dizendo que visto ser relativa ao anno passado a estatistica, que se tem de liquidar, devolve-lhe o mappa de conciliações que remetteu, afim de que envie outro indicando as conciliações desse juizo n'aquelle anno, bem como o de acções civeis sob n. 18.

— Ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio nesta cidade, devolvendo os mappas que remetteu, para que sejam enviados ao Dr. chefe de policia, pois que a presidencia deve ministrar o dos julgamentos desse juizo, sob n. 9.—Iguaes, *mutatis mutandis*, aos subdelegados de S. José, S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e do 2º districto de Santo Amaro de Jaboatão.

Despachos:

Antonio Carlos de Lemos Duarte.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o do consulado.

Major Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.—Passe portaria na forma requerida.

Augusto Cesar da Cunha. — Passe portaria na forma requerida.

Tenente Antonio de Barros Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Feitosa de Mello, José Ferreira da Silva Chaves, Luiz José da Silveira e Luiz Antonio da Silveira Tavora.—Recorram ao poder competente.

Belarmino Alves de Arouxa —Certifique.

Britos Maria da Conceição Lobo.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Chrispiniano Buarque de Machado.—Seja nomeado.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Christovão Pereira Pinto.—Subsiste o despacho de 30 de junho do corrente anno.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Dirija-se ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, a quem nesta data se recommenda o pagamento da quantia a que tem direito o supplicante.

Feliciano de Lira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria geral.

Felisberto Ferreira da Costa.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Dr. Gregorio Liparoni.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Lourenço da Matta.— Dirija-se a thesouraria provincial.

Conego João José da Costa Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Joaquim de Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Ferreira de Lacerda.—Indeferido.

Joaquim José de Souza Rabello.—Prove o supplicante ser sua a filha da orphãa de mãi, e no caso de ser esta ainda viva apresente attestado do parocho respectivo, por onde se reconheça seu estado de indigencia.

João Francisco de Souza.—Passe portaria na fórma requerida.

Joaquim Tiburcio do Rego Barros.—Informe o Sr. director das obras publicas.

João Francisco Antunes— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joanna Maria da Luz.—Seja posto em liberdade o filho da supplicante.

João José Barroso da Silva Juvenis.— Informe o Sr. conego regedor do gymnasio.

Jacintha Avelina da Cruz.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

João Baptista Gomes Penna.—Informe o Sr. regedor do gymnasio.

João Francisco de Senna.—Seja posto em liberdade.

Luiz Cavalcante de Albuquerque.—A thesouraria provincial com officio desta data.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.— Passe portaria na fórma requerida.

Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques.—Indeferido.

Matheus Fernandes Pereira e Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralalau.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Gomes do Nascimento.—Seja posto em liberdade.

Olavo Antonio Ferreira.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

Olympio Gonçalves Rosa.—Passe portaria na fórma requerida.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.— Como requer.

Telesforo Marques da Silva.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. director das obras publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial communicando, de ordem da presidencia, que segundo partecipou o chefe da repartição das obras publicas, os engenheiros Law & Blaunt concluiram as obras do seu contrato relativas a ponte do Caxangá, e por isso mandou passar-lhes o competente certificado, afim de que possam receber a quantia de 4:000$, em que importa a 1ª prestação do mesmo contrato.

— Ao juiz de direito da comarca de Santo Antão, declarando haver a presidencia recebido o provimento geral, que remetteu, e com o qual foi encerrada a correcção aberta no termo da Escada.

— Ao da comarca do Limoeiro, accusando, de ordem da presidencia, a recepção do officio, em que deu conta dos trabalhos da correição, que abrio nesse termo.

— Ao presidente e membros do conselho de qualificação do esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Nazareth, accusando o recebimento do officio em que deram conta a presidencia dos trabalhos do mencionado conselho.—Iguaes, *mutatis mutandis*, aos conselhos de qualificação do 9º batalhão de Olinda; 55 de Palmares; 43 de Goyanna e finalmente na parochia de Agua-preta.

— Ao gerente da companhia Pernambucana inteirando-o de haver a presidencia concedido uma passagem até o presidio de Fernando de Noronha a prôa do vapor que para alli segue, a Benedicto Jovenil do Espirito Santo.

Govêrno do Bispado.

SEDE VACANTE.

João Chrysostomo de Paiva Torres, conego da cathedral, e vigario capitular da diocese de Olinda.

Faço saber que monsenhor Lazaro Bar Cinciaga, sacerdote chaldeu, arcediago ou bispo da cidade de Urmia no reino da Persia, tendo abjurado a heresia nestoriana, abraçou a religião catholica apostolica romana, por cuja piedosa disposição muito soffreu dos mahometanos e dos hereges. Verdadeiramente inflammado na caridade, e obtendo do patriarcha catholico Guiverguise Augustinus Barchinu a indispensavel autorisação, partio do seu paiz no intuito de obter donativos pelo orbe catholico para fundação de uma cathedral e um seminario, á bem dos seus concidadãos.

Neste piedoso intuito percorreu toda a Europa, de cujos prelados exhibio documentos importantes, assim como letras do cardeal Barnabó, prefeito da *Propaganda Fide*, em que declara sua conversão ao catholicismo.

A' exemplo desses veneraveis prelados, permitti que o mesmo monsenhor celebre no bispado o santo sacrificio da missa conforme o rito chaldaico e agencie donativos para aquelle utilissimo fim.

Pelo que recommendo aos Rvdms. vigarios que deste modo o considerem e protejam: assim como rogo ás autoridades civis que o deixem proseguir em sua louvavel missão, defendendo-o de qualquer insulto, afim de que, como os outros estrangeiros, e principalmente no seu caracter sagrado, tenha o desejado acolhimento nesta terra hospitaleira.

Dado em Olinda, sob meu signal e sello capitular, aos 6 dias do mez de julho de 1871.—Conego *João Chrysostomo de Paiva Torres*, vigario capitular.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de julho de 1871.

N. 914.—Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de S. José, Francisco José Baptista, por embriaguez e desordem.

A' ordem do da Boavista, Luiz Antonio do Nascimento e Serapião de Calocertro Jordão, por crime de roubo, Francisca Maria Generosa de Carvalho e Joaquina Maria da Conceição, por desordem.

A' ordem do da Boa-Viagem, José Pedro de Albuquerque Lima e Manoel Ignacio do Nascimento, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *João [illegible] Alves Maciel*.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham se presentes os Srs. Paes Barreto, J. Mello Rego, Corrêa de Araujo, Felippe de Figueirôa, Vieira de Araujo, Amaral, Pedro Affonso, Aguiar, G. de Drummond, Pernambuco Filho, Eduardo de Oliveira, Firmino de Novaes, Ignacio Joaquim, Ernesto Vieira, Tolentino de Carvalho, Cunha Cavalcante, Pinto Junior, Góes Cavalcante, Barros Wanderley, Oliveira Fonceca, Cunha e Figueiredo, Gusmão Lobo.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio:

Do secretario do governo da provincia, remettendo por cópia os officios do Exm. vigario capitular e da camara municipal da villa do Buique, nos quaes prestam as informações exigidas acerca do projecto n. 146 do anno passado.—A' quem fez a requisição.

Petição:

De Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, pedindo providencias acerca da refinaria sita á rua do Marcilio Dias, que usa de carvão de pedra, causando grande incommodo a vizinhança.—A' commissão de petições.

Parecer:

E' lido e approvado o seguinte:

« A commissão de justiça civil, examinando o documento com que instruio a sua petição Francisco Antonio de Oliveira, que pretende se o mande illiminar do quadro dos devedores da thesouraria provincial, tendo o mesmo provado por certidão authentica que está quite com a mesma thesouraria por ter liquidado suas contas como thesoureiro que foi das loterias da provincia; é de parecer que seja deferida a mesma petição incluindo-se na lei de orçamento disposição especial a esse respeito. Sala das commissões, 13 de maio de 1871.—*Teixeira de Sá.*—*J. Vieira.* »

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 110 deste anno, determinando que metade da quota votada annualmente para libertação de crianças do sexo feminino seja applicada á manutenção de um asylo de libertados.—E' approvado e dispensado o interstício a requerimento do Sr. Rufino de Almeida.

2ª discussão do projecto n. 97 deste anno, mandando admittir no gymnasio diversos menores.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Em igualdade de circumstancias, serão preferidos os que foram mandados admittir por leis anteriores nos diversos estabelecimentos de que acima se trata.—*Gusmão Lobo.* »

« Offereço como emenda o projecto n. 78 deste anno.—*Góes Cavalcanti.* »

« Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a mandar matricular na escola normal no corrente anno Antonio Carlos Carneiro Leão.—*Oliveira Fonceca.* »

« Como emenda o projecto n. 92, dizendo Justiniano José da Costa em vez de Justino José da Costa.—*Paes Barreto.* »

« Fica igualmente autorisado a mandar admittir como alumno o menor Antonio Gonçalves da Conceição, filho de Severina Maria da Conceição.—*Amaral.*

« Igual favor a Leobardo Teixeira de Carvalho, filho de Paulino Teixeira de Carvalho. — *Cunha Cavalcanti.* »

« Igual concessão a Joaquim José e Jovino, filho de Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, como externos.—*Paes Barreto.* »

« Igual favor, á ser admittido no gymnasio como alumno interno a João da Silva Ramos Neves, filho do finado capitão tenente Ricardo da Silva Neves. *Figueirôa.* »

« Offereço como emenda o projecto não impresso n. 99 deste anno.—*O. Fonceca.* »

« Fica igualmente autorisado á mandar admittir no gymnasio, como alumno interno a Ambrosio Francisco da Silva Leitão, filho de Antonio Francisco de Barros Leite.—*Pedro Affonso.* »

« Igual favor ao menor João, filho da viuva D. Anna Ignez dos Santos.—*Ratis e Silva.* »

O SR. GUSMÃO LOBO (1º secretario):—Sr presidente, E' uma idéa muito digna de ser acolhida com favor que os estabelecimentos publicos de instrucção secundaria possam abrir-se gratuitamente ao merecimento desajudado de meios, á aptidão e vocação que, á falta de recursos, sentem-se em estado de não poder receber um curso regular de instrucção.

Si outro fôra o estado financeiro da provincia, eu não só daria o meu voto, mas faria ardentes votos para que a instrucção de todos os gráos podesse ser derramada gratuitamente por todas as classes da sociedade (apoiados).

Porém quando esta aspiração se afigura tão longe de ser consagrada em facto, cumpre não esquecer que á admissão gratuita de alumnos nos estabelecimentos de instrucção secundaria deve preceder uma exacta e escrupulosa indagação sobre o merecimento, a vocação e outros requisitos exigiveis em cada um delles.

A lei que creou o gymnasio provincial, permittindo a admissão gratuita de um certo numero de alumnos, abrio uma generosa excepção em favor do talento desafortunado, da vocação á que fallecem os meios de obter instrucção (apoiados).

Não foi e não é a intenção da lei derramar por tal modo e tão sem exame este favor, que o façamos extensivo á quantos o requeiram sem dependencia de nenhuma indagação, quer sobre o merecimento do candidato, quer sobre as condições de fortuna de seus pais ou representantes naturaes.

A verdade é, senhores, que dos pensionistas da provincia admittidos ao gymnasio provincial poucos são, segundo me informam, os que se fazem notaveis por mostras de merecimento; de um delles foi-me dito por pessôa neste assumpto bem informada que tem a mais pronunciada negação para o estudo, parecendo até não gozar das mais sans faculdades.

Ora, não é só um acto de caridade que se propõe fazer á provincia, dando á alguns alumnos instrucções gratuita. O que ella procura, ou deve procurar antes de tudo, é que não sejam desaproveitadas as felizes disposições para o estudo, quando as não bafeja e acaricia a fortuna (apoiados.)

A caridade official tem hospitaes, tem asylos, tem casas de educação; o gymnasio provincial é antes de tudo um estabelecimento de instrucção em que não se deve dar entrada á titulo de humanidade. Os lugares que ahi destina a provincia á alguns alumnos, que toma á seu cargo manter, devem caber aos filhos dos empregados publicos (apoiados), dos servidores do estado de qualquer cathegoria, ou a qualquer outros de que se conheça a pronunciada vocação pelas lettras.

Até porque são poucos os lugares gratuitos, cumpre prove-los com um certo escrupulo. Ha ahi muito onde escolher; ha ahi talentos desprotegidos. os ha em grande numero; ou si não os ha, não sejam as vagas preenchidas.

O que é de todo ponto injustificavel, é que se esteja annualmente á conceder semelhante favor á pessôas que o não merecem por nenhum titulo, e algumas collocadas em condições de poderem manter-se no estudo por seus proprios recursos. Ha alguns educados gratuitamente no gymnasio provincial que poderiam sem sacrificio de suas familias receber á sua custa a mais completa educação (apoiados).

(Ha um aparte).

O Sr. Gusmão Lobo:—Não quero a suppressão da verba destinada á manter alumnos gratuitos. Mas quero que o favor da lei não seja uma lettra morta para o filho do empregado publico, para o menino esperançoso, para o talento opprimido.

Não se conclua do que levo dito, que tenho razão de oppôr-me as emendas que estão sobre a mesa. Acredito que os seus autores são levados das melhores intenções e das mais seguras informações.

Mas, parece-me que estas numerosas concessões, feitas em cada anno, trazem um inconveniente. Quando por leis anteriores tem sido inutilmente autorisada a admissão de grande numero de pensionistas, cumpre que as novas concessões não prejudiquem as que foram prosentemente decretadas (apoiados).

Ha ahi um direito adquirido que é preciso respeitar.

Reclamando para este assumpto a attenção sollicita da administração da provincia, e esperando de seu amor pela instrucção publica que não faça receber no gymnasio senão aquelles alumnos que se mostrem dignos do favor que se lhes concede; offereço um additivo ao projecto em que se consagra a idéa de estabelecer preferencia, em igualdade de condições, aos que houverem obtido admissão gratuita por leis anteriores.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:— Mandei á mesa duas emendas, á nenhuma das quaes teem applicação as observações feitas pelo nobre 1º secretario. Em minhas emendas não se trata de admissão gratuita, mas de um outro objecto, que explicarei. Entretanto não deixarei de tomar em consideração o que disse o nobre 1º secretario.

Quando se discutio o § 7º do art. 4º do orçamento provincial declarei, que a quantia ahi consignada era insufficiente para a sustentação dos alumnos pobres do gymnasio, sendo que a despeza com elles feita no exercicio corrente é muito superior. Deste modo não só não poderia ser admittido naquelle estabelecimento nenhum dos menores, cuja admissão desde o anno passado tem sido autorisada por lei, mas até dos alumnos pobres existentes seria mister despedir alguns.

A despeza com a sustentação dos alumnos pobres é de 4:800$000 no exercicio vigente, entretanto é de 3:000$000 a quota consignada no projecto. Offereci, por isso uma emenda elevando-a.

Quanto á educação dos filhos dos voluntarios da patria não sei se a quota consignada é sufficiente, mas observo que no exercicio passado despendeu-se 2:800$000, que a excede bastante

Uma das emendas que offereci tem por fim autorisar a admissão de um moço, que ainda não completou a idade exigida para matricular-se na escola normal, mas que, por sua aptidão e boa applicação ao estudo, conseguio aprender em pouco tempo o que é necessario para a matricula.

Faltavam-lhe alguns mezes de idade quando esse moço dirigio a assembléa seu requerimento, e como o deferimento se demorasse sobreveio mais um embaraço, que foi o encerramento da matricula. Portanto se tornou ainda mais urgente a solução deste negocio.

Por isso requeri dispensa de impressão, quando foi apresentado o projecto, que agora offereci como emenda para ter mais prompto andamento.

A segunda emenda que offereci diz respeito a uma pessoa, que está em circumstancias iguaes ás deste, de quem acabo de fallar.

O que proponho é a admissão de dous individuos na escola normal, mas não gratuitamente.

Encerrada a discussão é approvado o projecto com as emendas.

2ª discussão do projecto n. 85 deste anno que declara que a lei que creou a freguezia de Santa Agueda não tem ao vigario de Cimbres o direito de opção. E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 109 deste anno concedendo privilegio a Smalz e companhia para introduzirem na provincia um novo systema de fornalhas e taxas para o fabrico de assucar.

O SR. PEDRO AFFONSO oppõe-se ao projecto.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA como membro relator da commissão de agricultura, commercio e obras publicas, declara que lhe corre o dever de vir á tribuna defender o projecto, que se discute, das accusações que lhe dirigio o honrado deputado pelo 3º districto, que se senta á sua direita.

Nunca aconteceu que a commissão de que faz parte apresentasse á assembléa um projecto, julgando-o perfeito; não, a commissão de obras publicas conhece as suas forças, e aceita de qualquer dos nobres deputados as idéas boas que por ventura apresentem no correr da discussão de um projecto seu. Ella nunca se julgou infallivel, e, sendo despretenciosa, não defende á todo o transe os seus trabalhos, mesmo aquelles em que ella propria não acha defeitos, por isso que isso seria extravagante; ao contrario ella tem dado o exemplo emendando o seu trabalho, quando a discussão isto lhe aconselha.

Mas o que a commissão não póde, não deve admittir é que se diga que ella foi ou é menos cuidadosa em estudar as petições que lhe são remettidas, e, bem avaliando das idéas ahi emittidas, pronunciar-se pró ou contra a sua adopção em uma lei da provincia. Nesse ponto a commissão não cede, não se desloca um palmo no terreno da discussão, porque ella tem consciencia de que nenhum parecer sae do seu seio sem ser fundado em motivos de ordem elevada, sem ter as suas bases na justiça e no direito, e não desvirtuando a constituição.

No projecto, que está sugeito a discussão, trata-se de conceder um privilegio por dez annos á um individuo, que o requereu á assembléa, motivando-o em um melhoramento que declarou e provou com documentos ter introduzido no assentamento de taxas para engenho.

A' vista das provas desse melhoramento, constantes de certificados e attestados de cidadãos importantes da provincia do Rio de Janeiro, e dos desenhos que na secretaria da assembléa depositou o peticionario, não podia certamente a commissão de obras publicas recusar sua acquiescencia ao pedido do privilegio, deferindo a petição com o projecto e lei, que apresentou.

Mas o privilegio que se vai conceder, disse o honrado deputado, é de natureza á dar lugar á que venham outros individuos solicitar iguaes favores para o fabrico de casacas, chapéos, etc. etc.

Releve o nobre deputado que lhe diga a commissão que não ha procedencia nesse seu pauperrimo argumento. Está ao alcance de todos os que se empregam nas artes industriaes, de que fallou, executou os seus trabalhos, mais ou menos aperfeiçoadamente, sem que d'ahi lhes resulte direito á um privilegio, tal como o define e aconselha a constituição, pelo facto da descuberta ou introducção no paiz de um melhoramento de que provenha bem á industria.

Mas pondera-se que a assembléa não póde conceder taes privilegios. Acha o orador que isto se não diz seriamente.

Não se diz seriamente, porque então ter-se-hia o *simul esse et non esse*, o que seria deslocar em um corpo deliberatorio, que tem a seu cargo curar de interesses mui importantes.

A assembléa tem concedido e está constantemente á conceder privilegios para a factura e exploração de vias ferreas, de pontes, mediante pedagio, e de muitas outras obras e melhoramentos de que tem carencia a provincia. Como pois se privaria nesta occasião de exercer esse seu direito para com um individuo que concebeu e executou um melhoramento importantissimo para o fabrico do assucar, melhoramento de que devem resultar innumeras vantagens á essa industria, taes como economia de tempo e de trabalho, e melhoria do producto fabricado?

Entende o orador, e assim entendeu a commissão, que a assembléa póde conceder privilegios, e deve faze-lo no caso presente, porque assim determina a constituição que se faça.

E nem vem á appello o que disse o honrado deputado, que impugnou o projecto, á proposito de delimitação á liberdade de industria, porque se é ella garantida pela constituição, esta mesma faz excepções á regra, quando trata dos direitos e garantias dos cidadãos.

Limita-se o orador á estas considerações, mandando depôr sobre a mesa os documentos á que se referio, um dos quaes lê, não lendo os demais para não fatigar a attenção dos nobres deputados, que todavia poderão examina-los no recinto da assembléa.

Conclue declarando que foi baseada nestes documentos, e entendendo a constituição como disse, que a commissão de obras publicas deu parecer favoravel ao pedido de privilegio feito por Smaltz e companhia á esta assembléa, concluido pelo projecto, que excitou os zelos do nobre deputado do 3º districto, que aliás foi injusto para com a dita commissão.

A discussão fica adiada pela hora para se passar á 2ª parte da ordem do dia.

Continúa a 2ª discussão do art. 26 do orçamento provincial.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Entendo conveniente fazer ainda algumas considerações sobre a emenda do nobre deputado, o Sr. 1º secretario, relativamente á suppressão do titulo—*disposições permanentes*,—contida na ultima parte do projecto.

Este titulo me parece necessario para extremar as disposições annuas daquelles que têm de vigorar permanentemente, dizem respeito a arrecadação e fiscalisação das rendas, cabem perfeitamente na lei do orçamento, e, á meu ver, devem fazer parte delle.

Portanto não vejo rázão plausivel para serem misturadas e confundidas com outras de effeito annuo.

Não importa que o nobre deputado ache o titulo de que se trata uma innovação sem utilidade: eu já mostrei que nem ha nisto innovação, nem inutilidade.

Leis de orçamento anteriores existem contendo este titulo.

O nobre deputado allegou hontem, como motivo poderoso, para ser retirado do projecto, a circumstancia de poder sob elle incluir-se disposições que não sejam razoaveis, e proprias de leis de orçamento, sem que ao presidente da provincia seja licito exercer o seu véto de não sancciona-las, porque não é facto commum o negar-se sancção á leis de orçamento.

Ainda que esta objecção tivesse o valor, que para mim não tem, em vez de ser o titulo supprimido, devera esta assembléa regeitar as disposições que estivessem na hypothese figurada, o que certamente não consigna os artigos das disposições permanentes que estão no projecto: todas ellas constituem meios de governo, de que a administração carece. e o executará certamente sem repugnancia; do contrario a regeição das providencias contidas no capitulo de que se trata, lhe creará, de alguma fórma, difficuldades.

A casa tome em consideração o que acabo de dizer, e, faça o que entender.

Encerrada a discussão, é o artigo posto a votos e regeitada a emenda

Art. 27. O imposto creado sobre a transmissão de propriedade urbana terá applicação especial á instrucção publica.

E' approvado.

Art. 28. Continúa em vigor o art. 53 da lei n. 981.

E' approvado.

Art. 29. O art. 32 da lei n. 963 será executado com as seguintes modificações:

1.ª Supprimida a clausula da renda annual de 5:000$000.

2.ª Ser o imposto do dizimo, de que trata o § 16 do art. 16, cobrado na razão de 800 rs por cabeça de gado em todos os municipios, findos que sejam os contratos de arremtação do mesmo imposto.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Supprima-se o § 2 do art. 29.—S. R.—*J. Mello Rego.*—*Souza Leão.* »

« Supprima-se o § 29.—S. R —*B. Wanderley.* »

O SR. RUFINO DE ALMEIDA faz algumas considerações sobre a inconveniencia, que lhe parece haver, na aceitação da proposta da commissão de orçamento, relativamente a suppressão do *minimum* marcado na lei do orçamento vigente para a creação de collectorias nos diversos municipios da provincia e conclue declarando, que votava pela emenda, que acabava de ser offerecida, supprimindo o § ... do artigo em discussão, e mandando continuar em vigor a disposição da lei n. 963, que determina, que sómente sejam creadas collectorias nos municipios, cujas rendas excedam de cinco contos.

O SR. MELLO REGO:—O nobre deputado que me precedeu não apresentou considerações que me fizessem mudar do animo em que estava quando contribuio para a confecção deste artigo. O nobre deputado descreveu—uma collectoria—de modo diverso do que ella é.

O Sr. Rufino de Almeida:—Não apoiado.

O Sr. Mello Rego:—Disse tambem que as collectorias do sertão podiam render, o maximo, 800$.

O Sr. Rufino de Almeida:—Não digo o maximo.

O Sr. Mello Rego:—Entende ainda que esses 800$, pelo menos no primeiro anno, serão absorvidos pelas despezas de estabelecimento das collectorias, livres etc. Tudo isto é pura ficção do nobre deputado, ou uma prova de que fallou sobre o assumpto sem estar bem informado.

O expediente das collectorias é feito por conta do collector, da sua porcentagem elle tira uma parte para o expediente.

Poderá, por outras razões, não convir a muitos individuos o lugar de collector, e nem por isto a provincia terá prejuizo......

O Sr. Rufino de Almeida:—Tambem traz prejuizo.

O Sr. Mello Rego:—Como?

O Sr. Rufino de Almeida:—Trinta e dous por cento na arrecadação.

Um Sr. Deputado:—E as casas?

O Sr. Mello Rego:—A provincia não paga casas para as collectorias, os collectores funccionam em suas proprias casas.

Bem se vê, pois, que este receio do nobre deputado não tem fundamento algum.

A questão versa sobre saber se é ou não conveniente adoptar-se o systema de arrecadação por meio de collectorias, que é melhor que o de arrematação, que produz mais do que este maior renda, não se pode contestar.

Eu entendo que o systema de arrematação, que se suppõe o melhor, tem sómente a vantagem de a thesouraria não ser obrigada a fazer a arrecadação directamente, não exercer uma inspecção mais rigorosa, não ter tanto trabalho, como deveria ter com as collectorias.

Um Sr. Deputado: — O inspector da thesouraria pensa de modo diverso.

O Sr. Mello Rego: — Eu não me guio nunca nestas materias pelo inspector da thesouraria.

Um Sr. Deputado: — Deve estar habilitado.

O Sr. João Vieira: — Dá até informações inexactas, como já vi.

O Sr. Mello Rego: — Eu me considero mais habilitado nestas materias do que elle.

Um Sr. Deputado: — E' modestia.

O Sr. Mello Rego: — Não, porque para ser neste ponto mais habilitado do que elle não preciso saber muita cousa, basta conhecer o effeito dos systemas de arrecadação e ter algum senso pratico.

Mas, se se trata do interesse da provincia, o systema de arrecadação por administração é muito mais vantajoso, e a casa deve comprehender isto, porque os impostos arrematados dão lucro não só a quem os arremata como tambem aos cessionarios.

Ora, bem se vê que o lucro não póde ser tão pequeno, desde que se divide pelo arrematante e os compradores dos diversos ramos de impostos. Entretanto, deste lucro que tiram os arrematantes podia vir uma boa parte augmentar as rendas da provincia, e no estado em que estão as finanças é preciso aproveitar o mais possivel os seus recursos, e que este resultado produz não é certamente o da arrematação.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego: — Se alguma vez acontece o arrematante não ganhar em virtude de circumstancia extraordinaria tanto quanto calculára, ahi vem elle pedir abates, allegando prejuizos, força maior etc., e os abates são concedidos, com que terão ainda lucros maiores.

Um Sr. Deputado: — Não se dê.

O Sr. Mello Rego: — E' muito bom dizer — não se dê, não se deve dar — mas nunca se deixou de dar abates, e as assembléas modelos, das quaes tanto se falla ainda hoje, as taes assembléas dos independentes e dos velhos, foram as proprias que concederam abates até de 60 contos.

Por isto é preciso que se estabeleçam as collectorias com uma fiscalisação rigorosa, com uma fiscalisação como deve ser feita, e não pelo modo actual, existindo apenas promotores fiscaes, que percebem uma porcentagem sem trabalho nenhum, e unicamente para vistos nas guias dos directores.

Se se trata de uma boa fiscalisação, esta não deve ser a missão do fiscal. A palavra fiscal mesmo está indicando qual é a missão desse funccionario, e não deve ser outra, senão a de ter inspecção assidua na collectoria, examinando lançamentos e livros, e formar convicção de que o collector cumpra rigorosamente os seus deveres, e faz a arrecadação regularmente. Desde que houver fiscalisação regular, o systema de collectorias é o que se deve adoptar, é o que está nos verdadeiros interesses da provincia.

A commissão não quer que se creem collectorias só pelo gosto de as crear, quer, como estabeleceu na lei do anno passado, que se estabeleça tambem uma fiscalisação rigorosa e util aos interesses do fisco.

Um Sr. Deputado: — Mas o meio?

O Sr. Mello Rego: — O meio é o modo de fazer uma fiscalisação assidua e previdente.

O ter-se na lei o anno passado estabelecido o maximo de cinco contos de réis, em cada municipio, deu em resultado não se crearem as collectorias, porque em nenhum dos municipios em que estão os impostos arrematados, a arrecadação chega essa quantia, em consequencia do baixo preço porque tem sido effectuadas as arrematações.

Prevalecendo ainda assim base do producto da arrematação, que póde considerar-se muito bem não ser mais de um terço da renda de cada municipio, o deputado se se der ao trabalho de examinar os balanços da thesouraria, verá que não ha municipio algum em que a renda seja inferior a 800$.

O Sr. Rufino de Almeida: — Mesmo dando um conto de réis, não serve.

O Sr. Mello Rego: — Adopte se para a arrecadação de todos os impostos o systema de collectorias, e se tome a fiscalisação como deve ser, a renda se elevará a muito maior cifra.

Falla-se no inconveniente de crear empregados, mas eu já disse que os vencimentos dos empregados das collectorias são pagos segundo a arrecadação que fazem, quando elles lucram mais, tambem lucrará mais a provincia.

E que o systema de que fallo é o melhor prova o facto de ser talvez a provincia de Pernambuco a unica em que a cobrança de impostos por arrematação seja praticada; em todas as outras o systema de collectorias está adoptado, e a prova de que é isto muito mais vantajoso verifica-se no facto de ser a fazenda geral, que zela muito bem suas rendas, não haver ainda estabelecido o systema de arrematação.

A commissão, portanto, não mostra senão o interesse de fiscalisar e regular a arrecadação das rendas da provincia. Se a casa entender que deve preferir interesses de outra ordem, decida como lhe convier.

Um Sr. Deputado: — Que interesses são esses?

O Sr. Mello Rego: — O commodo da thesouraria, diminuindo-lhe o trabalho e responsabilidade, e o proveito dos arrematantes, e até o descanço dos empregados, que tem a si o encargo de fiscalisar as collectorias.

Se o que acabo de ponderar não satisfaz os nobres deputados que se mostram avessos ás collectorias, nem por isto deixa de ser razão procedente em favor do que propoz a commissão. Levada pelo desejo de bem cumprir o seu dever, propoz a commissão a creação de collectorias, a casa que faça o que quizer.

O Sr. Barros Wanderley faz algumas considerações em justificação de sua emenda.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Eu pretendia tomar parte na discussão do art. 29, mas depois de que largamente se tem dito basta-me accrescentar algumas considerações.

No orçamento vigente autorisou-se a creação de collectorias em todo municipio, cuja renda chegasse a cinco contos de réis. Quando se fez esta autorisação não a julguei conveniente, por ser pouco elevado o maximo de cinco contos de réis.

O collector é um individuo, que deve ter certas habilitações; a seu cargo está uma escripturação regular e muito minuciosa, feita simultaneamente em muitos livros e quadernos; tem de prestar contas de tres em tres mezes; paga juros de nove por cento se não demora em seu poder qualquer quantia mais do tempo permittido; faz a sua custa as despezas de expediente; responsavel pelas quantias que sem culpa sua se extraviem de seu poder; e para entrar em exercicio precisa de prestar uma fiança com o competente processo de especialisação, enfadonho, demorado e dispendioso. A porcentagem que percebe o collector não está em relação com tudo isto, e como os lucros delle são diminutos nos municipios, cuja renda fôr de cinco contos de réis, segue-se que será difficil encontrar para o exercicio deste cargo, em taes municipios, pessoas que tenham as necessarias habilitações.

O presidente da provincia usou da autorisação concedida no orçamento vigente, não se fez a experiencia; pois bem, se para isto não bastou o espaço de um exercicio, conserve se a autorisação de se crearem collectorias nos municipios cuja renda chegar a cinco contos, mas não se amplie, mandando se crear collectorias em todos os municipios qualquer que seja a renda.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Oliveira Fonceca: — As collectorias geraes ordinariamente são mais vantajosas aos collectores, mas apezar disso ha municipios onde as vantagens não são sufficientes para que haja quem se encarregue deste serviço; e por isto deixa de haver collectorias; como acontece nos municipios de Cabrobó e Ouricury.

Nestes lugares é preciso muitas vezes mandar sellar papeis ou comprar estampilhas na Bahia ou no Ceará.

Como se crearão collectorias provinciaes nestes e em outros lugares?

Um Sr. Deputado: — Em alguns lugares as collectorias provinciaes rendem mais.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Succederá que onde a renda fôr insufficiente não haverá collector porque ninguem será obrigado a aceitar este cargo; e não existindo mais nesse tempo o systema de arrematação, os impostos deixarão de ser cobrados; como succede, em relação aos impostos geraes, nos lugares a que me referi.

O Sr. J. de Mello Rego: — Não posso deixar de voltar a discussão, e esforçar-me para desvanecer o nobre deputado das duvidas que apresenta.

O nobre deputado disse que a lei do anno passado autorisou a creação de collectorias, e não foi nesta parte executada: não sabe se o seu fim era fazer um ensaio, nem o porque não foi feito; mas julga que é desnecessario este anno renovar a autorisação ou a decretação de novo ensaio.

Ja declarei á casa que a base estabelecida o anno passado inutilisou a medida, porque pelo baixo preço porque são arrematados os impostos, poucos são os municipios que dão 5:000$000 de renda annual.

Um Sr. Deputado: — Por baixo preço?

O Sr. Mello Rego: — A base dos contratos é o termo medio dos tres ultimos annos, e a arrematação, por esta razão, são feitos por preços insignificantes. A commissão este anno apenas propõe a supressão da base estabelecida na lei anterior, afim de tornar exequivel a creação da collectoria.

Um Sr. Deputado: — Póde se crear uma collectoria até aonde a renda foi de 10$000!

O Sr. Mello Rego: — Lhe responderei.

A presidencia só creará as collectorias aonde ellas forem necessarias e possiveis, aonde houver impostos bastantes á cobrar.

E tanto mais é necessaria a creação dessas estações que é certo que ha impostos que nem tem sido arrematados, nem cobrados por administração.

Existe, como já disse o imposto de 800 rs. sobre cabeça de gado, creado nas comarcas do Brejo e Garanhuns, cuja cobrança até hoje não foi feita, por não ter sido arrematado, e a thesouraria provincial recalcitra em manda-lo cobrar por meio de agentes seus, e não sei se prefere que a provincia perca o que elle póde produzir á fazer a arrecadação por este modo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego: — Não ha tal; consta-me até que na propria thesouraria ja propoz a idéa de ser ouvidos os juizes de direito daquellas comarcas, afim de indicarem pessoas idoneas que se encarregassem da arrecadação, mediante uma porcentagem rasoavel, e o inspector não a aceitou, ou não deu-lhe ainda solução.

Um Sr. Deputado: — Perdeu-se o imposto no exercicio actual?

O Sr. Mello Rego: — Não se perdeu, póde ainda ser cobrado no trimestre addicional, e no exercicio seguinte, a fazenda não perde pela demora da arrecadação o direito de cobrança.

Entretanto se a cobrança já não esta em andamento, é por culpa da thesouraria, que não tem querido faze-lo, insistindo na idéa de arrematar o imposto, como meio sem duvida de fazer prevalecer a sua opinião, alias infundada, de não ser conveniente o systema de arrecadação por collectorias.

Não quero com isto insinuar que ella leva a intenção de favorecer interesses particulares, nem que desconheça a desvantagem da arrematação dos impostos, sempre realisado por quantias multissimo inferior a renda dos impostos; faço apenas sentir uma certa incuria ou falta de cumprimento de deveres que ha neste seu procedimento.

Ainda mesmo que a providencia da lei anterior fosse um ensaio, o que é verdade é que a thesouraria nem este ensaio tem querido fazer nas comarcas onde não tem apparecido licitantes á arrematação de um imposto, que deve produzir soffrivel renda....

Um Sr. Deputado: — Ninguem póde ser accusado sem provas.

O Sr. Mello Rego: — Então quér que traga documentos para provar o que estou dizendo?

Um Sr. Deputado: — Quero.

O Sr. Mello Rego: — Não tenho o fim de accusar pessoa alguma, estou apenas expondo os factos, e nem é meu fim propôr a condemnação dos empregados da thesouraria, ou do seu chefe; não peço que se lhe forme processo, e não tenho por isto necessidade de apresentar provas do que aventuro, e é sabido; não trago aquelle funccionario perante um tribunal de justiça, que tenha de resolver em vista do allegado e provado.

O Sr. Goes Cavalcante: — E o nobre deputado póde affirmar, porque elle é muito conhecido.

O Sr. Mello Rego: — Não preciso apresentar mais provas do que o que esta acontecendo — vai á praça um imposto, não apparecem licitantes, nova praça se annuncia, fazendo reducção no preço, e com tanto que não se promova a arrecadação por meios de agentes da thesouraria!

(O Sr. Rufino de Almeida da um aparte).

O Sr. Mello Rego: — Ja vê que a cousa arranja-se sempre do melhor modo, umas vezes fazem se arrematações se a autorisação, outras, evitam as arrematações e prorogam se os contratos!

Um Sr. Deputado: — E' bom fazer-se a censura em ordem.

O Sr. Mello Rego: — A censura é esta, o facto existe, e se não é exacto, o que digo contestem.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Mello Rego: — Diz o nobre deputado que não appareceu pessoa que quizesse arrematar estes impostos!

Até certo ponto é exacto; mas não creio que esta ausencia de licitantes tenha por fim senão uma especulação. Agora, porém, já existe pretendentes a arrematação, e o meu nobre collega o Sr. Pedro Affonso ainda ha poucos dias ouvio um desses pretendentes dizer que já havia feito proposta á thesouraria.

Um Sr. Deputado: — Quando foi á praça, porque não compareceu?

O Sr. Mello Rego: — Porque convinha-lhe certamente arrematar o imposto pelo menos possivel, e esperava as reducções feitas pela thesouraria, e estas devem provavelmente já terem satisfeito as suas vistas.

O que digo versa unicamente quanto ao imposto de 800 rs. sobre o dizimo do gado; quanto a creação das collectorias eu hei de provar com base irrecusavel, apezar de estarem os impostos arrematados por diminuto preço, que não ha municipio que venda menos de 1:000$000 por anno, hei de mostrar que os nobres deputados estão laborando em falsas supposições.

Um Sr. Deputado: — Tres comarcas foram arrematadas por 1:500$000.

O Sr. Mello Rego: — Eu explicarei isto em outra occasião.

Como já disse, a base da arrematação não póde servir, porque o que nellas se apura é talvez um terço dos impostos.

Um Sr. Deputado: — Não ha cobrança?

O Sr. Mello Rego: — Ha, mas a base é inferior ao rendimento real dos impostos.

Um Sr. Deputado: — Os concurrentes porque não fazem com que a base suba?

O Sr. Mello Rego: — Combinam se... os nobres deputados sabem pouco mais ou menos como isto se faz.

(Ha um aparte)

O Sr. Mello Rego: — Já disse ao nobre deputado, comprometto me a apresentar a casa base irrecusavel para a creação das collectorias.

Para então reservo outras considerações.

Encerrada a discussão é approvado o artigo com a emenda da commissão, regeitada a do Sr. Barros Wanderley.

Art. 30. Fica desde já revogada a autorisação contida no art. 19 § 3º da lei n. 963, relativa á conservação das estradas.

O Sr. Gusmão Lobo: — Sr. presidente, o art 3º declara desde já revogada a autorisação contida no art. 19 § 3º da lei n. 963, que habilitara o presidente da provincia a mandar ensaiar um systema de conservação de estradas por meio de pequenas empreitadas.

Sem defender a excellencia da medida que o projecto tenta revogar, faço reparo na evidente incoherencia que se nota entre o art. 3º do projecto e a doutrina consagrada no art. 23, ainda esperando que a nobre commissão desviará a difficuldade.

Entendo comprehendido o artigo que se pretende revogar entre as disposições geraes da lei do orçamento vigente, ás quaes a nobre commissão não reconhece o caracter de disposição permanente, e tanto que em seu projecto as destingue por duas rubricas especiaes, é irrecusavel que, segundo o conceito da commissão, o art. 23 da lei n. 963 não póde surtir effeito obrigatorio além do exercicio para que foi votada a lei.

Não sei si as palavras — *desde já* — que figuram no art. 30, querem dizer que, ainda vigente o exercicio de 1870—1871, deve entender-se revogada a autorisação nelle contida, por modo que ao presidente da provincia não seja facultado continuar o ensaio aconselhado pelo § 3º do art. 19 da lei n. 963.

Ha perfeita incoherencia entre a doutrina deste artigo e a do 23, com que se autorisou a suppressão de uma subvenção que é devida a uma companhia, por effeito obrigatorio que resulta de uma disposição geral.

Si o art. 33 encerra a doutrina de que as disposições geraes da lei do orçamento não tem effeito permanente, obrigando apenas durante o exercicio para que legisla, é superabundante e ocioso o art. 30 em declarar desde já revogada uma disposição geral do orçamento.

Quem declara desde logo revogada uma disposição, é porque reconhece-lhe effeito de obrigar.

E' uma duvida esta que desejo ver desvanecida, ainda que da disposição do art. 30 não me parece resultar nenhum inconveniente ao serviço de obras publicas. Mas julgo que esta contradição nas disposições de uma lei importante, qual é a que decreta os meios, a lei de governo, não faz seguramente bom vêr.

Com estas reflexões, espero accumular mais um elemento para as explicações que se me annunciam por parte da nobre commissão e que aguardo com a impaciencia que inspiram sempre explicações longamente retardadas.

O Sr. J. de Mello Rego: — Estou hoje disposto a não recusar as explicações que por ventura peçam os nobres deputados a commissão do orçamento.

O Sr. Gusmão Lobo: — Eu lhe agradeço em nome da assembléa.

O Sr. J. de Mello Rego: — Vim de animo feito a isso.

Achou o nobre deputado que este artigo, comprehendido nas disposições permanentes, não combinava com o art. que autorisa a suppressão de uma subvenção dada, em virtude de uma disposição geral, contida em disposição annexa de outra lei.

Eu explico; não ha essa falta de combinação que o nobre deputado notou.

Neste artigo consigna-se uma disposição terminante, com effeito permanente, no outro consigna-se apenas uma autorisação, que caducaria se o presidente della não usasse dentro do praso da mesma lei.

O Sr. Gusmão Lobo: — Logo não era precisa a revogação.

O Sr. J. de Mello Rego: — E' preciso a revogação porque o presidente fez uso da autorisação, e désse a repartição competente intelligencia demasiado ampla a essa autorisação.

A assembléa queria apenas um ensaio de um novo systema de conservação de estradas, entendeu-se o contrario, e fez-se uso geral da providencia, mandando-se fazer contratos por dous annos. Antes, portanto, que esses contratos se realisem, convém que desde já se revogue a autorisação.

Esta explicação satisfaz o nobre deputado?

O Sr. Gusmão Lobo: — Se o presidente contratou devemos ter cuidado em não revogar.

O Sr. Mello Rego: — Em vista da disposição deste artigo o presidente mandará sustar a realisação dos contratos, a que se porá enconveniente.

Sobre o art. 23 já a casa deliberou, já é facto consummado, nada mais ha a fazer.

Limito-me a estas poucas palavras.

REVISTA DIARIA.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA. — As audiencia do juizado de paz da freguezia da Boa-Vista foram transferidas para as quartas feiras de cada semana, as 4 horas da tarde.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ. — São nas segundas e quintas-feiras de cada semana as audiencias, as 4 horas da tarde, as audiencias do juizo de paz da freguezia de S. José.

NOVO PHAROL. — Acaba de chegar de Liverpool na barca ingleza *Silver Stream* o pharol para os baixos de Olinda, um dos contratados na Europa pelo Sr. engenheiro Zózimo Barroso.

CONCURSO. — Foi designado pela directoria geral da instrucção publica, o dia 22 do corrente mez para nelle se effectuar o concurso para provimento das cadeiras de instrucção primaria, do sexo feminino, nos seguintes lugares: Duarte Dias, Alliança, Tombatiba, Gravatá, Raposa, Jaburú, Sinharó, Alagoinhas, Malhadinha, Queimadas, Aguas Bellas, Tacaratú, Floresta, Ingazeira, S. José em Ingazeira, Afogados em dita Villa-Bella, Petrolina, Granito, Cabrobó e Ouricury.

COMPANHIA DO BEBERIBE. — Reunem-se hoje ao meio dia a assembléa geral dos accionistas da companhia do Beberibe, afim de approvar as contas do anno findo e o orçamento do vindouro, bem como proceder á eleição da nova directoria, com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecer.

DIARIO DE PERNAMBUCO. — Se chegarem hoje os vapores *Pirapama*, do norte, *Amazone*, da Europa, e *S. Jacintho*, do sul do imperio, distribuiremos amanhã o nosso numero de segunda feira.

ASSOCIAÇÃO HISPANO-PORTUGUEZA. — Segundo refere o *Imparcial* de Madrid, esteve muito concorrida a reunião que no dia 4 de junho, á tarde, se verificou no theatro da opera d'aquella capital, para se tratar da organisação de uma associação hispano-portugueza, cujo fim, diz o citado jornal madrileno, é fomentar as relações scientificas, litterarias, artisticas e industriaes entre as duas nações fóra de toda a idéa politica.

Foram apresentadas as bases por que se ha de dirigir a referida associação, e sobre ellas fallaram diversos individuos, entre elles os Srs. Pellon, Rodriguez, Ribó e outros.

Em seguida foram nomeados os individuos que devem compor a commissão directora, a qual tambem foi encarregada de elaborar os necessarios regulamentos.

Essa commissão ficou composta dos seguintes senhores:

« D. Salustiano Olozaga, D. Francisco Santa Cruz, bispo de Jaen, D. João B. Topete, Castelar, Canovas del Castillo, marquez de Urqueza, conde de Toreno, Contreras (D. João), Romero Ortiz, marquez de Perales, Pi y Margall, conde de Canga Arguelles, Fernandez de los Rios (D. Angel), Rivero, Page (D. Euzebio), Morayta, Castro y Serrano, Valera (D. João), Nuñez de Arce, marquez D. Felix, general Cordova, Arrieta (D. Emilio), Chao (D. Eduardo), Marcoartú, Montesinos, os presidentes das cinco academias, o do Atheneu Scientifico, do Fomento das Artes, do museu de pintura, o da Associação de Presupuestos, o da Sociedade Economica Matritense, o director da Bibliotheca Nacional, o do Circulo de Mercantil, o reitor da Universidade, Rodrigues (D. Gabriel), Llano e Persi, Pellon y Rodrigues, general Alaminos, Fabié, Ribó, Valero (D. J. Leon), Pabon, Ruiz, Loynar, Campo, Santamaria, Fragoso, Vidart, Montes, Fernandez Cabello, Uzera, Badia, Jimenez Delgado, Lahos (D. Santos), Pozas, Samoza e Rivers.

EDITAES DA COMMUNA. — A *Salvação Publica* de Lyão publica um especimen dos editaes que foram affixados na noute de 30 para 31 na Guillotière e em Brotteaux.

Os editaes eram impressos em papel branco, mas não tinham o nome da typographia. N'um angulo via se um sello vermelho com o seguinte distico: — *Communa de Paris, junta de acção das provincias.*

Eis algumas linhas de um desses pasquins?

« Povo, diz aos teus conselheiros municipaes que marchem sobre Versailles á frente dos batalhões republicanos.

« E se os conselheiros trahirem a grande causa, encontrarás no teu seio homens dedicados e destemidos que te conduzirão ao combate ao canto da *Marselheza* e aos gritos de — viva a republica! viva a communa!

....

....

« Irmãos e irmãs da provincia:

« Os que vão morrer saudam vos.

« Uni-vos, pois, á nós, e á custa dos nossos sacrificios alcançaremos a victoria.

« E' necessario que a França gose finalmente a liberdade republicana. Senão,

« Mais vale a morte do que a escravidão.

« A's armas! avante!

« Viva a alliança indissoluvel das provincias!

« Viva a federação das communas!

« Viva a republica! »

LOTERIA. — A que se acha á venda é 199.ª á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 13.

CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 4 do corrente:

Clara, branca, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Anna Joaquina da Silva Caneca, branca, Pernambuco, 60 annos, casada, Afogados; ernia estrangulada.

Ignacio Joaquim José de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 56 annos, casado, S. José; pleuro-pneumonia.

Daniel da Silva Ribeiro, pardo, Pernambuco, solteiro, 21 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; escrophulas.

Isabel da Conceição, preta, Africa, 70 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Damiana Maria das Neves, parda, Pernambuco, 26 annos solteira, S. José; febre maligna.

Pedro, escravo, pardo, 15 dias, Recife; tetano.

Margarida, escrava, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; convulsões.

Francelino, branco, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; espasmo.

Rita Olympia Diniz, branca, Pernambuco, 47 annos, casada, Graça; henlo cardita.

Alfredo, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José; hepatite.

— 5 —

Theodora Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 58 annos, casada, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, aphtas ulcerosas.

Ignacio, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Benedicto, escravo, preto, Maranhão, 35 annos, solteiro, Recife; pericardite.

Maria Guilhermina das Mercês Pestana, branca, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Catharina, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Pedro, escravo, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

[illegible], escravo, preto, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; abcesso por congestão.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 6 DE JULHO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 3.

EXPEDIENTE.

Jornal Official, de n. 141 a 146. — Para o archivo.

Conhecimento de ter sido recolhido á thesouraria de fazenda o saldo dos emolumentos arrecadados na secretaria durante o proximo passado exercicio. — Registrado; seja entregue ao empregado que recolheu a quantia de 4:211$920.

Mappa enviado por Saunders Brothers & C., do movimento do armazem alfandegado á rua do Apollo n. 61, relativo ao ultimo semestre do exercicio de 1870 a 1871. — Conferido com o precedente, seja archivado, não havendo duvida.

Foram rubricados pelos Srs. deputados a quem se distribuiram dous livros diarios, um de Manoel Moreira de Souza e outro de Joaquim Campos Lima.

DESPACHOS.

Requerimento de Domingos Francisco Ramalho, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro João Francisco Ramalho. — Faça-se o registro pedido.

De Bento da Silva Rosas, para lhe certificar se em 1858 a 1869 foi ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Honorio da Silva Guimarães. — Certifique se.

De Jeronymo da Costa Lima, para registrar-se-lhe a nomeação de seus caixeiros Antonio Ferreira da Silva Lima e Walfredo Moreira da Costa. — Seja registrada.

Do mesmo, para certificar-se-lhe se em 1870 foi ou não registrada a nomeação de seus caixeiros. — Como requer.

De D. P. Wild & C., para tambem certificar-se-lhes se foi ou não registrada em dito anno a nomeação de seus caixeiros José Maximiano Soares de Avellar e Modesto Leopoldo Bustorff. — Como pedem.

De Cunha Irmãos & C., para igualmente certificar-se-lhes o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim José de Figueiredo. — Certifique-se.

De João Felix da Rosa, para que seja lhe certificado se está ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Firmino José Felix da Rosa. — Na forma pedida.

De Manoel Tavares da Costa Ribeiro, para ser-lhe registrada a nomeação de seu caixeiro Gregorio Manoel da Silva Nascimento. — Registre-se.

De José Ricardo de Farias, para igualmente ser-lhe registrada a de seu caixeiro Firmino Coelho Pereira. — Faça-se o registro pedido.

De Eduardo Marques Monteiro, igual pedido relativamente a de seu caixeiro Joaquim Mendes da Silva. — Seja registrada.

De Antonio Vasco de Algonez Cabral, idem, sendo o caixeiro nomeado Luiz José de Araujo Barbosa. — Deferido.

De José Joaquim Soares, para certificar-se-lhe se está ou não registrada a nomeação de seu caixeiro José Manoel Soares. — Sim.

De Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão e Miguel Ribeiro Pavão, para registro de seu contrato social. — Cumpram quanto a 2.ª via do distrato o que dispõe o art 2.º § 7.º do decreto n. 4505 de 9 de abril de 1870.

De Antonio Barbosa de Moraes Cabral, com uma carta memorial dirigida ao Exm. Sr. conselheiro presidente, pedindo providencias no sentido do que representou. — Para o archivo, visto não se ter descuidado o tribunal de providenciar sobre a responsabilidade do que acima se trata, e que depois dos necessarios esclarecimentos será tomada na devida consideração.

Do barão de Bemfica, para registrar-se-lhe uma procuração bastante que junta. — Seja registrada.

COM PARECER DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Manoel de Souza Tavares e João José de Medeiros Mello, ractificação e prorogação de contrato social. — Seja registrado nos termos do decreto n. 4394.

Summario, adiado da ultima sessão para cujo julgamento foi convidado o Sr. desembargador fiscal. — Adiado por não estar presente o Sr. desembargador fiscal.

As 11 horas e 1/2 do dia o Exm. Sr. conselheiro presidente houve de encerrar a sessão, mandando que se mencionasse na presente acta o prompto comparecimento dos Srs. deputados e dos empregados da secretaria, fazendo se especial menção dos Srs. desembargador official maior, officiaes Rangel e Torres, amanuense archivista Figueiredo Cruz, os quaes não obstante a copiosa chuva que incessantemente cahia, compareceram, como sempre, á hora do ponto.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 6 DE JULHO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora da tarde estando reunidos os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro, faltando sem participação, e talvez em consequencia de muita chuva, os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, decidio o Exm. Sr. presidente que não podia haver sessão e mandou escrever a presente declaração.

Os Srs. Alvaro e Candido Alcoforado apresentaram os feitos em que são partes, appellantes Andrade & Rego, appellada D. Anna Josepha Pereira dos Santos; appellante D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, appellado Manoel Pires Ferreira.

O Exm. Sr. presidente denegou provimento aos dous aggravos seguintes, interpóstos do juizo especial do commercio, entre partes, aggravante Francisco Ignacio Tinôco de Souza; aggravado Manoel José Tinôco de Souza; aggravante Francisco Ignacio Tinôco de Souza, aggravado Manoel José Tinôco de Souza.

Nada mais houve.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1869.

EXERCICIO DE 1869 Á 1870.

Receita.

Saldo do mez de novembro proximo findo	34:468$920
Receita arrecadada no mez de dezembro	6:927$203
	41:396$123

Despeza.

Importancia despendida no mez de dezembro	9.625$332
Saldo que passa para o mez seguinte	31:770$791
	41:396$123

Camara municipal do Recife, 3 de julho de 1871.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Da publicação feita no *Diario* de hoje pelo Sr. Antonio Alves de Carvalho Veras, em resposta ao convite que lhe tenho dirigido pela imprensa, vê-se que este senhor, na impossibilidade de explicar a origem da letra que aceitei a 21 de agosto de 1869, guarda silencio completo a tal respeito, sem ousar affirmar que tivera transacção alguma com o abaixo assignado.

S. S. deve saber que uma letra por si só nem sempre é prova de debitos; e se o não sabe mais tarde será disto convencido.

O abaixo assignado protesta contra o que assegura o Sr. Veras acerca do pedido para reforma d'aquella letra. S. S. melhor do que ninguem sabe que isto é falso; assim como o é, dizer S. S. que aquella letra contém a declaração da especie em que o abaixo assignado recebeu o respectivo valor.

Pela certidão infra, verá o publico quem o procura mystificar; se eu ou o Sr. Veras.

Hoje será citado o Sr. Veras para, sob juramento, por esse negocio em pratos limpos; e se tiver o *sans façon* de prestar um juramento falso, o que por ora não creio, prepare-se desde já para arcar com todas as consequencias que d'ahi resultarem.

S. S. não ignora que ha pessoas de reputação que estão ao par de tudo, as quaes tambem hoje vão ser citadas como testemunhas.

Recife, 6 de julho de 1871.

João Pedro de Mello.

Certifico, á vista dos autos de execução de sentença de Antonio Alves de Carvalho Veras contra João Pedro de Mello, ser o theor da letra de que trata o supplicante em sua petição retro, da forma seguinte:

Letra.

Recife, 21 de agosto de 1869. — Réis 3:500$000. — A tres mezes precisos da data *d'esta unica* via de letra pagará Vmc. a..... ou á ordem..... a quantia de 3:500$000, em moeda legal, *valor recebido em*... e no seu vencimento fará prompto pagamento como é costume, e em caso de demora pagará os *juros de*.... por cento ao mez pelo tempo que exceder o dito prazo e lhe quizer esperar. E para maior garantia renuncio, e prescindo, bem como os mais signatarios, do fôro domiciliario, para ser demandado neste do contrato, e de quaesquer privilegios, como permitte a lei de 30 de agosto de 1833: sem que desde já possa alienar-se, vender, hypothecar, ou por outro qualquer titulo dispôr de seus bens emquanto não fôr integralmente pago da mencionada quantia, juros e mais custas até real embolso, para o que concede por meio da presente letra, todas as forças que por direito possam ser concedidas á escriptura publica, independente de mais aviso. — A. A. Carvalho Veras.

Ao Sr. João Pedro de Mello.
Aceito. — João Pedro de Mello. — Sello.)

Senhores redactores. — Como resposta ao artigo que o Sr. Maximino da Silva Gusmão fez publicar no seu conceituado jornal de hontem, apresento o seguinte documento, não para dar satisfações ao Sr. Gusmão, mas para que o publico entre no conhecimento da razão.

Ei-lo:

Para minha defeza preciso que Vmc. me diga, por escripto e conscienciosamente, o que se passou entre nós, quando encontramos o Sr. Maximino da Silva Gusmão. — Sou, com estima, seu amigo — *Diogo Augusto dos Reis.*

Sr. Diogo Augusto dos Reis. — Em resposta á sua carta, na qual me pede que lhe diga, por escripto, o que se passou entre nós, quando encontrámos o Sr. Maximino da Silva Gusmão; com a consciencia livre affirmo: que o Sr. Gusmão o chamou, e, Vmc., sem fazer caso algum d'elle, proseguio em seu caminho, na minha companhia, dizendo: *não tenho com elle negocios á tratar.* Póde Vmc. fazer d'esta carta o uso que lhe convier. — Sou seu criado — *Abel Pires de Carvalho.*

Recife, 7 de julho de 1871.

Diogo Augusto dos Reis.

N. 305. — ESTIMULAD AL CABELLO DECADENTE. — Si su cabello está ralo, recordad que entre los claros delas hebras hay germenes de pelo bajo la epidermis y que solo necesitan un estimulante eficaz para ayudarles á alcanzar la superficie y brotar en fibras vigorosas.

Aplicad el Tónico Oriental frecuentemente, usando la escobilla con bastante fuerza para excitar á los absorventes para que lo reciban, y el resultado ciertamente será benefico. La experiencia universal de los efectos del Tónico es que no solamente refuerza y alarga á las hebras, pero las multiplica.

En los climas cálidos, donde las Señoras equivocadamente suelen usar aceites para el cabello, encontrarán que este es incomparablemente superior á cualquier otro articulo para dar á sus trenzas brillo, elasticidad y belleza.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES
S. P. JOHNSTON & C.
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:
Saunders Brothers & C.
11 — Corpo Santo — 11.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital . . . . 20.000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE JULHO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão 1ª sorte — 585 rs. por kilo (hontem).
Idem idem — 592 rs. por kilo (hoje).
Algodão do sertão — 565 rs. por kilo sem inspecção.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	142:188$487
Idem do dia 7	30:539$159
	172:727$646

Movimento da alfandega.

Volumes entrados	com fazendas	23	
» »	com generos	84	107
Volumes sahidos	com fazendas	118	
» »	com generos	434	552

Descarregaram hoje, 8 de julho.

Patacho italiano — *Margarete* — varios generos.
Patacho inglez — *Free* — idem.
Patacho inglez — *Levante* — farinha de trigo.
Escuna ingleza — *Wtleng* — bacalhão.
Brigue inglez — *Bemvindo* — varios generos.
Barca ingleza — *Silgre Solran* — mercadorias.
Barca ingleza — *Henrietha* — canos de ferro.
Barca franceza — *Margarete* — louça e telhas.

Despachos de exportação no dia 6 de julho.

Para os portos do exterior.

— No brigue portuguez *Cotete*, para Lisboa carregou: A. de Oliveira 1 barrica com 36 kilos de farinha de mandioca, 57 meios de sola com 171 ditos, e 1 couro de bezerro com 3 ditos; Parente Vianna & C. 260 meios de sola com 780 kilos.

Para os portos do interior.

— Na escuna americana *Annie Tibbetts*, para o Rio Grande do Sul, carregou: Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 278 barricas com 31,681 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Veneza*, para Gamella, carregou: Candido de Carvalho Neves 2 caixas com 44 kilos de sabão, 1 sacco com 73 ditos de café e 4 atados com carne secca, 1 caixa com gaz, 1 barrica com bacalhão e 1 caixão com mercadorias.

— Na barca *Flavia*, para o Rio Grande do Sul carregou: Domingos Alves Matheus 1 barrica com alcatrão e 1 fardo com estopa.

— Na barcaça *Umbelina*, para a Parahyba, carregou: Antonio Gomes dos Santos 5 caixas com courinhos e 1 dita com queijos.

— Na barcaça *Neptuno*, para Una, carregou: Barão de Bemfica 3 barricas com polvora.

— Na barcaça *Flor do Mar*, para Barreiros, carregou: Barão de Bemfica 1 barril com polvora.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, para Mossoró, carregou: Rocha Leal 25 fardos de fazendas e 4 malas com miudezas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	7:194$454
Idem do dia 7	2:550$269
	9:744$723

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	50:573$168
Idem do dia 7	6:961$567
	57:534$735

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Rio de Janeiro — 7 dias barca brasileira *Flecha*, de 297 toneladas, capitão João Augusto Pinho, equipagem 10, carga differentes generos; a João Baptista Casanova.

Rio de Janeiro — 26 dias, patacho nacional *N. S. das Neves*, de 219 toneladas, capitão José Ferreira Caldas, equipagem 10, carga milho e outros generos; a Ramos Temporal.

Rio de Janeiro — 9 dias, barca ingleza *Omoa*, de 375 toneladas, capitão A. M. William, equipagem 11, em lastro; a Borstermann & C.

Liverpool — 45 dias, brigue inglez *Wycliffe*, de 341 toneladas, capitão J. H. Robertson, equipagem 12, carga carvão; a Johnston & C.

Baltimore — 38 dias, escuna ingleza *Geraal*, de 167 toneladas, capitão W. Elliott, equipagem 8, carga farinha de trigo e outros generos; a Johnston Pater & C.

Tarragona — 47 dias, patacho hespanhol *Themoteo*, de 147 toneladas, capitão Paulino Coll, equipagem 10, carga vinho e outros generos; a E. Burle & C.

Montevidéo — 33 dias lugar hespanhol *Themoteo 3º*, de 272 toneladas, capitão J. Maristany, equipagem 13, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Aracaty pelo Assú — 8 dias, hiate nacional *N. S. dos Navegantes*, de 85 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 7, carga sal e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Rio Grande do Sul — 38 dias, escuna nacional *Georgiana*, de 149 toneladas, capitão Antonio F. de Carvalho, equipagem 8, carga sebo; a Francisco R. P. Guimarães.

Rio de Janeiro — 8 dias, sumaca hespanhola *Guadalupe*, de 133 toneladas, capitão D. Ross, equipagem 11, carga 1200 barricas com bacalhão e outros generos a Baltar O. & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife, tendo de construir um mercado publico, de conformidade com a planta e orçamento approvado, e para o qual está autorisada a contrahir um emprestimo de 300:000$000, e não sendo facil a acquisição deste capital, convida a quem se quizer encarregar da dita construcção, mediante as condições abaixo declaradas, a apresentar a sua proposta no periodo de trinta dias.

Condições para a edificação do mercado publico.

1.ª O mercado publico será construido de conformidade com a planta e orçamento approvado, sob a inspecção do engenheiro da camara, e no lugar para isto destinado.

2.ª Esta construcção será feita a custa do contratante até a entrega diffinitiva.

3.ª A camara será obrigada a fazer os pagamentos na razão de dez por cento do contrato com os juros competentes, tendo começo estes pagamentos no fim do primeiro semestre depois da entrega diffinitiva e de começar a funccionar o referido edificio, sendo taes pagamentos semestraes.

4.ª O contratante terá direito aos juros de seu capital na proporção do seu emprego, ou por uma convenção não excedendo elle de nove por cento como está estipulado na lei n. 938 do corrente exercicio.

5.ª O contratante receberá como garantia de seu capital o edificio construido e suas rendas até completo embolço de seu contrato.

6.ª O contratante será obrigado a uma multa de 20:000$ se se affastar da construcção do que houver contratado, assim como haverá da camara dita quantia se por causa della houver recisão do contrato.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de junho de 1871.

Bento José da Costa,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

A camara municipal do Recife achando-se autorisada pela lei provincial n. 938 de 18 de junho de 1870, a contrahir um emprestimo de 300:000$, vencendo o juro convencional de 9 0/0, convida a quem convier fazer dito emprestimo a apresentar suas propostas, podendo o mesmo emprestimo ser effectuado em tres prestações com intervallo de seis mezes de uma a outra; devendo a amortisação deste capital ser feita na razão de 10 0/0 e juros correspondentes, tendo começo seis mezes depois que principiar a funccionar o mercado publico, para cuja construcção é destinado o mesmo emprestimo. Dá 30 dias para a apreciação das propostas.

Paço da camara municipal do Recife 7 de junho de 1871.

Bento José da Costa,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco 5 de julho de 1871. — Edital — Por esta secretaria se faz publico para os devidos fins o edital abaixo transcripto do juiz municipal do termo de Garanhuns de conformidade com o decreto n. 2433 de 15 de junho de 1859. — O secretario interino Adolpho Lamenha Lins.

O Dr. Manoel Lopes da Cunha Maciel, juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que neste juizo de auzentes se procedeu a inventario por fallecimento de Ferraz Alecrim casado que foi com Fertudes Dias de Araujo morador no sitio Burgo desta freguezia, fallecendo sem filhos deixou somente como herdeiros seus pais Jeronymo de Souza Ferraz e Maria d'Assumpção auzentes em logar não sabido. E tendo subido os autos respectivos a minha conclusão, em data de 13 de fevereiro do corrente anno, proferi o meu despacho do theor seguinte:

Não tendo se observado o disposto no art. 32 do decreto n. 2433 de 15 de junho de 1859, manda que se affixe editaes nos lugares mais publicos deste termo e publique-se tres vezes nos jornaes da capital desta provincia, chamando-se os herdeiros successores dos auzentes e todos que direito tenham na sua herança para virem habilitar se no praso de 30 dias, da data da publicação dos editaes.

Garanhuns, 9 de março de 1871. — Cunha Maciel.

E como tenham decorrido 18 annos sem apparecerem os herdeiros a herança do dito fallecido, mandei passar a presente minha carta de edictos de 30 dias pela qual cito, chamo e requeiro a Jeronymo de Souza Ferraz e sua mulher Maria da Assumpção, ou a seus herdeiros, para que compareçam neste juizo no dito praso, sob pena de se proceder a sua revelia.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar a presente que será publicada tres vezes nos jornaes da capital desta provincia.

Villa de Garanhuns, 23 de junho de 1871.

Eu, Jesuino Corrêa de Mello Brasil, escrivão interino o escrevi.

Manoel Lopes da Cunha Maciel.

DECLARAÇÕES.

Consulado de France em Penambuco

Quarta feira 5 do corrente mez, pelas 11 da manhã, proceder-se-ha neste consulado, com quem mais der a adjudicação do contrato a risco maritimo, necessario para pagamento dos trabalhos de reparação e outros precisos a executar a bordo do navio francez

ILEGÍVEL

S. *Luiz* para cujo fim offerece o Sr. Cordean, capitão, como garantia, casco, quilha, maçame, apparelhos e dependencias do dito navio que elle commanda, e feitas as reparações deve seguir para ilhas do Cabo Verde; afim de tomar um carregamento de sal, que depois do completo partirá para um dos dois portos—Rio de Janeiro ou Santos.

A somma precisa é pouco mais ou menos de 12:000$, conforme o orçamento apresentado pelos tres profissionaes encarregados da vista do dito navio.

Por não ter apparecido concorrentes no dia acima alludido, ficou transferida semelhante ajudicação para segunda-feira 10 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

— Segunda-feira 10 do corrente mez depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ir em praça para serem vendidos os bens seguintes.

Uma olaria, no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa-vista, a margem do rio Capibaribe, sob pilares, com sessenta e oito palmos de vão; e 120 de fundo: um torreão ao lado, abbobada, 4 quartos pequenos, um tanque, 4 ruas onde se trabalha, em sólo foreiro; em mão estado, avaliada em 2:000$000, tendo ao lado dous terrenos que pertencem a dita olaria; mais duas canôas, sendo a maior avaliada por 200$000 e a menor por 100$ e na falta de licitantes, pela avaliação, a arrematação será feita com o abate da lei, conforme foi ordenado pelo juizo, cujos bens vão a praça a requerimento de Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas, e outros interessados dos bens que ficaram por fallecimento de Manoel Duarte Pereira e sua mulher.

— Quinta-feira 13 de julho, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, irá a praça por venda a casa terrea de pedra e cal na rua do Paço da Patria n. 18, com uma porta e duas janellas, tendo de frente 29 palmos e 67 de fundo, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba independente, tudo em bom estado, sendo o solo foreiro á marinha, avaliada em 4:000$, e pertencente ao espolio da finada Maria Antonia da Luz. Essa arrematação tem lugar a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio para o fim de se pagar o sello de herança e despezas do inventario.

— O conselho economico do batalhão de infantaria n. 9, contrata no dia 11 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa o fornecimento de sanguesugas para os doentes em tratamento na enfermaria militar no corrente semestre e para isto recebe propostas as mesmas horas na secretaria do mencionado batalhão.

Quartel no Hospicio em Pernambuco, 5 de julho de 1871.

Francisco Antonio de Sá Barreto Jonior.
Secretario.

— Segunda-feira, 10 do corrente mez, serão vendidas em praça, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, as casas seguintes: rua Velha ns. 14 e 16, Rangel n. 51, Praia ns. 50 e 52; é a ultima praça.

— Da ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico a quem interessar, que amanhãa começarão na referida thesouraria os pagamentos dos juros das apolices da divida publica, vencidos no segundo semestre do exercicio de 1870-71.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de julho de 1871.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente, tem de ser arrematado por quem por menos preço fizer o fornecimento de medicamentos á botica do hospital Pedro II, no trimestre de julho a setembro deste anno. Os pretendentes podem para isso consultar nesta secretaria o receituario com os respectivos preços.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 3 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa do Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 do mez de julho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 45	180$000
Casa terrea n. 63	205$000
Becco das Carvalhas.	
Casa terrea n. 5	120$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32. 0 a	132$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas.	
Casa terrea n. 8 o	241$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 48	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	240$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11	96$000
Idem n. 12	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 56	400$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 26	367$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 14	1:200$000
Rua da Sanzala velha.	
Casa terrea n.º 18	241$000
Idem n. 1. 6	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101	205$000
Idem idem n. 100	204$000
Idem n. 110	205$000
Idem n. 104	201$000
Idem n. 99	360$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	150$000
Idem n. 21	151$008
Rua larga do Rosario	
Sobrado, 1.º andar n. 24	402$000
Sobrado primeiro andar, n. 24 A.	900$000
Loja do sobrado n. 24	1:807$000
Primeiro andar do dit o	402$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da orrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
Sociedade dos artistas
Sabbado 8 e segunda feira 10
(Impreterivelmente
3.ª E 4.ª RECITA DA ASSIGNATURA
Sabbado 8.
PROGRAMMA
Le Joueur de flûte
—
Un monsieur qui prend la mouche
—
M'ssieu Landry
Principiará as 8 horas.

Segunda-feira 10
DESPEDIDA DOS ARTISTAS
G. Marchand e L. Tschaberlé
—
Ultima representação
DA
Opera em quatro actos.
La grande duchesse de Gerolstein.
Principiará ás 8 horas.

CIRCO EQUESTRE
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
COMPANHIA BRSILEIRA
Equestre, gymnastica, acrobatica e equilibrista
PROPRIETARIO
Primeiro artista equestre
Antonio Carlos do Carmo,
DIRECTOR
Augusto R. Duarte.
HOJE
Sabbado 8 de julho
Extraordinario espectaculo
as 7 horas da noute.
—
AMANHÃA
Domingo 9 de julho de 1871.
Maravilhoso espectaculo!
á 6 horas da tarde.

Os bilhetes vendidos para quinta-feira, 6 de julho dão entrada no espectaculo de sabbado.

As encommendas dos bilhetes só se entregam até ás 3 horas da tarde do dia do espectaculo.

Os demais bilhetes estão á venda das 10 horas da manhãa em diante, na 1ª casa em frente ao circo.

A companhia brasileira tendo de retirar-se desta capital na proxima semana, dá sabbado e domingo dous excellentes espectaculos que muito deve agradar ao illustrado e generoso publico, de quem se espera a coadjuvação.

AVISOS MARITIMOS.

PARA
BAHIA

A seguir com muita brevidade, logo que aqui chegar de Antuerpia, o navio *Alphonse & Marie*, toma carga a frete: a tratar na rua da Cruz numero 55.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

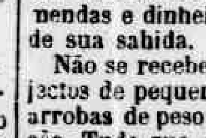

Dos portos do norte é esperado até o dia 11 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o 1º tenente José Candido Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O
ARACATY

Segue com brevidade o hiate *Novo Inveneivel*: para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 4º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA'

Para o indicado porto pretende seguir com brevidade o patacho portuguez *Garibaldi* por ter a maior parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5

Para Lisboa

o brigue portuguez *Cotete*, capitão I. J. da Costa, vai sahir com brevidade por ter prompta a maior parte da carga: para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

PARA.

O patacho norte-allemão *Mathild*, segue para o porto acima, recebe carga a frete commodo: a tratar com Joaquim Gerardo de Bástos, a rua do Vigario n. 16, primeiro andar, escriptorio.

COMPANHIA
DAS
Messegeries maritimes.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape*, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor *Cortirpe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 11, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para a Bahia

recebe carga a frete commodo o patacho italiano *Margarida*: quem delle quizer carregar póde dirigir-se ao escriptorio de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

LEILAÕ
DE
dividas, na importancia de 10:691$500.

O agente Pontual venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, e á requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Antonio da Costa Valente, as dividas pertencentes á dita massa, na importancia de........ 10:691$500:

HOJE

no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILÃO
de 20 baris com manteiga ingleza

Segunda feira 10 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com superior manteiga ingleza, desembarcados do ultimo vapor, e serão vendidos em 1 ou mais lotes, segunda-feira 10 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no largo da alfandega, porta do Annes.

LEILAÕ
DE
dous bons engenhos
A 28 do corrente.

Por ulterior despacho do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira exporá novamente a leilão publico, os bem conhecidos engenhos denominados *Jussára* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca d'esta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa:

Sexta-feira 28 de julho

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde se dará prévias informações.

VISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous terços n. 3750 com 900$400, um terço n. 995 com 200$400, um inteiro n. 2413 com 100$000 e o n. 642 com 100$, sendo um de dous terços e um de um terço, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (198ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (199.ª), que se extrahirá quinta-feira 13 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Dous terços	4$000
Um terço	2$000
Em porção de 100$000 para	cima.
Bilhete inteiro	5$400
Dous terços	3$600
Um terço	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Leonardo de Siqueira Cavalcante

é chamado a rua do Marquez de Olinda n. 45.

— Pede-se ao Sr. Pedro Chrisostomo Cassetão de vir em Nazareth do Cabo realisar o negocio que não ignora; e para informação no largo do Terço n. 23.

— Uma mulher estrangeira, boa cozinheira, offerece-se como tal ou para qualquer serviço para casa de familia ou homem solteiro; a informar-se na rua de João Fernandes Vieira, sitio n. 34.

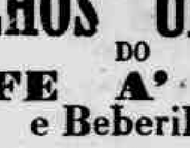

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA
e Beberibe.

Este ramal de ora avante nos domingos e vesperas de santificados a sua tabella é igual a de Olinda, observando que sómente partirá depois da partida dos trens de Olinda.

Escriptorio da companhia 5 de julho de 1871.

O superintendente,
A. de Abreu Porto.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

Aluga-se

a sala da frente e dous quartos do 3º andar e o sotão do mesmo, sito á rua do Queimado n. 28, proprio para moços solteiros: a tratar na loja.

AVISO

A pessoa em cuja casa estiver occulta a escrava Marcella, mulata clara, de 30 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e longos, alta magra e muito gaga; tenha a bondade de leva-la a casa n. 8, á rua do Conde da Boa-vista, antigamente rua Formosa, que será bem gratificada; do contrario protesta-se proceder legalmente, contra qualquer individuo que a tenha em sua companhia, a titulo de ama livre, como consta que se acha em uma casa na freguezia de S. José, desta cidade, desde o dia 23 de junho proximamente findo.

AMA
Na rua do Caes de Capibaribe, casa n. 26, precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme, para diminuta familia, e tambem precisa-se de um moleque.

CRIADO

Quem precisar de um, cuja conducta se afiança, queira dirigir se á rua 1º de Março n. 49, loja.

— Aluga-se uma excellente casa concertada de novo, com um pequeno sitio plantado de diversos arvoredos e com commodos para numerosa familia, na travessa das Barreiras n. 2: a tratar na estrada de João de Barros, sitio n. 24.

Loja da estrella

Souza & Almeida avisam ao respeitavel corpo commercial e a todos seus fregnezes, que mudaram seu estabelecimento de funileiro e vidraceiro da rua do Bom Jesus n. 30, para a rua de D. Maria Cesar n. 16, antiga rua da Senzala nova.

— Aluga-se um moleque de 18 annos de idade: a tratar na rua da Paz, antiga do Cano, n. 34.

— A pessoa que deseja fallar a Jayme e Basto, póde dirigir-se á rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

AMA
Precisa-se de uma ama de meia idade e seria para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua da Madre de Deos n. 34, 1º andar, casa de Cunha, Irmãos & Companhia.

— Aluga-se o 2º e 3º andares da casa da rua larga do Rosario n. 40: trata-se no primeiro a qualquer hora do dia.

— Quem precisar de uma ama para cuidar de meninos e mais algum serviço interno, dirija-se á praça da Independencia n. 39, que se dirá.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 61: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de mulheres para o serviço da fabrica á vapor de Meuron & C., na rua do Visconde de Goianna n. 157.

Precisa se de uma mulher de idade, para tomar conta no portão, e cuidar do serviço interno de duas pessoas: á tratar na fabrica de rapé de Meuron & C., rua do Visconde de Goianna n. 157.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama sem filho, na rua do Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes n. 22, 2º andar.

Aluga-se

a sala da frente, alcova e mais alguns quartos do terceiro andar do sobrado n. 28, rua do Queimado: á tratar na loja.

ATTENÇÃO

Em virtude de um gravissimo incommodo, que ultimante atacou ao abaixo assignado, que o tem obrigado a guardar o leito, não lhe é possivel realisar, como desejava, o seu beneficio) Assim o abaixo assignado, contando com o cavalheirismo das pessoas que se dignaram acceitar bilhetes para esse espectaculo, pede-lhes toda desculpa por ter de retardar o dia do referido beneficio, até que se ache completamente restabelecido.

Abrahão.

VISMIA

A tintura anti-escrofulosa de vismia bastantemente preconisada pelo seu factor tem sido e é o mais energico medicamento nos acommetimentos escrofulosos, sendo usada conforme a direcção escripta ou prospecto que envolve o frasco, existindo a venda na botica e drogaria á rua Direita n. 88, unico deposito nesta provincia; onde tambem se acha á venda o muito conhecido e acreditado remedio para bebedice por vicio em consequencia do excessivo uso de bebidas espirituosas, assim como as prodigiosas pilulas reguladoras brasileiras recommendadas por sua efficacia no desapparecimento do menstruo, irregularidade na menstruação e flôres brancas.

Aluga-se

Uma casa no beco do Fundão n. 5, entrada pela rua da Gloria n. 45, hoje rua do Marquez de Albuquerque: á tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

IMAGEM

Troca-se uma imagem do Menino Deus, muito perfeito, obra feita em Lisbôa: na rua do Cabugá n. 2 C loja de miudezas.

— Desappareceu no dia 4 do corrente as 11 horas do dia do sitio do abaixo assignado no Arraial, um carneiro com os signaes seguintes: grande, côr melado escuro, sem chifres, com pouca lãa, cabellos compridos debaixo do pescoço, meio castrado, e cauda cortada. Roga-se a quem o aprehender, leva-lo no mesmo sitio ou a rua Direita n. 10 que será generosamente gratificado.

Bernardo José da Costa Valente.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma sala com ante-sala no bairro da Bôa-Vista, ou de Santo Antonio, que sirva para reuniões de uma sociedade, dando-se preferencia á um andar superior; a tratar com I. B. na estação dos trilhos urbanos na praça do capim.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua Augusta n. 67: a tratar no segundo andar do mesmo

— Precisa-se de uma ama: na rua Bella numero 31.

— Não podendo ter lugar no dia 6 do andante mez, pelo mão tempo, a praça dos moveis do finado Joaquim de Almeida Pinto, ficou a mesma adiada para sabbado 8 do corrente mez, pelas 12 *horas do dia, na casa da rua larga do Rosario n. 10*

— Offerece-se á aluguel uma mulata escrava acostumada ao serviço interno de casa de familia: a tratar á rua da Cadeia n. 33.

— Quem precisar de um menino para caixeiro de escriptorio, e o mesmo tem pratica de commercio, annuncie para ser procurado.

— Na rua Direita n. 29, 2º andar, ha para alugar uma escrava para todo serviço de casa.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 17. 2º andar.

Costuras e modas

As Exmas. Sras. que quizerem trajar com gosto e á moda, possuir vestidos cortados segundo as regras d'arte, cosidos com perfeição, e guarnecidos com chiquismo e segundo os modelos das modistas mais affamadas da Europa; dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 67 no 1º andar. D. Urraca Canegal. Garante-se muita promptidão, e preços mais baratos do que em outra parte.

ATTENÇAÕ

Precisa-se de 1:200$000, dando-se por segurança uma molatinha com 17 annos, e uma cria; como tambem uma safra de 400 pães de assucar, dando o hypothecario 500$000 logo ao passar a escriptura, e o remanecente se irá recebendo em quantias pequenas conforme as precisões, obrigando-se a remetter todo o assucar: quem quizer fazer esse negocio, derija-se a Magdalena, rua do Bamfim n. 31 A, padaria de Campos & Moreira que se dirá o pretendente.

PARA LIQUIDAR
MACHADOS AMERICANOS
1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redoonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam: cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bellas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pente acompanhada de timbres e rufo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil, Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Pericholle, os Dragões de Villars, e Viagem a China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

CHAPELLERIE DES DAMES

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo sortimento de chapéos para senhoras, de grande phantasia; tornam-se recommendaveis pelas bonitas fórmas e enfeites. Recebemos tambem chapéos de merinó para luto pesado, fazenda de muito gosto; portanto recommendamos ás excellentissimas senhoras que se dignem visitar nosso estabelecimento, que é actualmente o que se acha mais bem sortido destes artigos.

RUA DO CABUGÁ N. 12, 1º ANDAR.

XAROPE
VEGETAL AMERICANO
ESALIDADE
DE
BARTHOLOMEO & Cª

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma; tosse convulsa, catarrhos bronchias, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e a emphysema acaba de ser enriquecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura da molestias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e a offerece lo aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já gosa o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr. Barthalomeo & C.—O xarope Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porém o seu milagroso xarope, tomando apenas tres dóses, e até o presente não fui de novo atacado. Praza Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agradecimentos por me ter alliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado. — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1866

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, febre extraordinario, expectoração de um catarrho amarellado, e perda total das forças, que o menor passo me fatigava completamente, cansado de tomar mais outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e com elle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido. A gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs. muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silva.* — Recife 8 de fevereiro de 1866.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano, de composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura de um forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia entender, inflammação e dor na garganta, com grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope, pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 10 de janeiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Vianna.* Estão reconhecidos.

Irmandade
do Senhor Bom Jesus das Chagas.

De conformidade com o compromisso que rege esta irmandade, convoco os respectivos irmãos para no domingo (9) procederem a eleição da nova mesa para o anno compromissal de 1871-72, pelas 9 horas, depois da missa do Espirito Santo, em o nosso consistorio.

Consistorio 6 de julho de 1871.

O secretario,
Iguacio Francisco das Chagas.

— Antonio Caors tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa por seus procuradores os Srs. Carlos Leclére e Damasio Rouquayrel.

— Alugam-se duas casas, sendo uma casa terrea atraz da matriz de Santo Antonio n. 12, e um segundo andar na rua de Lombas Valentinas n. 86: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 28, sobrado.

Sociedade Liberal União Beneficente.

Por ordem superior são convidados os senhores socios installadores e effectivos a comparecerem na nossa séde social as 6 1/2 horas da tarde do dia 12 do corrente, para, em assembléa extraordinaria, tratar-se de materias importantes. Este convite refere-se: aos quites e não quites.

A ordem da discussão é a seguinte: juramentos de socios approvados, se comparecerem; discussão sobre os que se acham iniciados nas penas do art. 20 dos estatutos. Decretando a mesma assembléa, se antes não satisfizerem o preceito de seus compromissos:—suas penas.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente em 7 de julho de 1871.

O 1º secretario,
Theophilo Pedro do Rosario.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro: quem estiver nas condições, dirija-se ao hotel do Universo, praça do Commercio n. 2, paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 38, 2º andar, antiga rua das Cruzes, ou no armazem de moveis n. 29.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna: na rua do Rangel n. 67.

— Lava-se e engoma-se com perfeição: na rua do Fogo n. 16.

Advertencia

A pessoa, na casa de quem se achar occulta a escrava de nome Felesmina, cabra, que em algumas partes se intitula de forra, e é mais conhecida por Bina, principalmente no Monteiro e em Beberibe, onde costumava lavar roupa, tenha a bondade de manda-la entregar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes; protestando-se, pelo presente, a se proceder com todo rigor da lei contra qualquer individuo que a tiver sob sua guarda, como já fez o ex-senhor de dita escrava com certa pessoa avisada a isso.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe bem e lave: á tratar na rua da Palma n. 34.

— Aluga-se a casa n. 8, da rua do Jasmim: a tratar na rua da Aurora n. 50.

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 58.

— O Rvm. padre Domingos José Martins Pereira, retira-se para a Europa á tratar de sua saúde.

Vantagem para os pais de familia.

Uma senhora de boa moral propõe-se a ensinar a fazer flores com perfeição, e bordados de tapeçaria, bem como outros de todas as qualidades, a fazer croché e todas as qualidades de trabalhos de lãa, tudo com delicadeza e gosto pelo diminuto preço de 3$ mensaes; tambem recebe alguma menina, moça ou mucama que queira ficar pensionista. Na mesma casa tambem ensina-se piano a alguma dessas meninas que queira aprender pois ha piano e bom mestre: tráta-se no 1º andar do sobrado do pateo do Paraizo por cima da loja de alfaiate n. 29, ficando a escada no becco.

Escripturação mercantil

Uma pessoa habilitada e que dispõe de tempo, propõe-se a fazer algumas escriptas commerciaes, promettendo asseio, exactidão e pontualidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar queira dirigir se a rua do Apollo n. 51, pavimento terreo. onde achará com quem tratar.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua do Lima numero 11.

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
25 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

PECHINCHA

Chegou para a loja do Papagaio um grande e bonito sortimento de sedas lavrada de uma só côr; as cores são as mais modernas, e mais delicadas que tem vindo a este amercdo, e vendem-se por preço muito barato: porque a porção é muito grande, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50
(Outr'ora Queimado n. 8.)

acaba de receber de inglaterra um bello sortimento de objectos, que alem de sempre necessarios hoje se tornam essencialmente precisos á vista da falta que delles ha no mercado, sendo:

Fitas de veludo pretas, outras com orelas brancas, e outras de diversas e lindas cores, e todas com differentes larguras e superior qualidade.

Franjas, tranças e galões de seda de modernos desenhos e gostos, e igualmente sortidos em cores e larguras.

Novas e bonitas tranças e galões de lãa, tambem sortidos em larguras, cores e moldes, e tão proprios para vestidos como para roupinhas de crianças.

Tranças brancas de algodão com nova fórma em caracóes angulares, tendo nesse genero muitas e diversas larguras; outras nos mesmos gostos porém mescladas; outras trancinhas brancas de caracóes miudos e bonitas, as quaes por suas estreitesas teem constantemente merecido geral agrado.

Babadinhos frisados e outros preparados para frisar-se a vontade.

Um bello sortimento de galões pretos de lãa com differentes moldes e larguras, proprios para vestidos de luto.

Botões finos de madreperola para camisas, outros pretos e de cores para vestidos.

Isso alem do constante sortimento de enfeites de seda, lãa e algodão, de que sempre se acha provida a loja da Aguia Branca.

BONITAS SAIAS
brancas, bordadas e outras com babados.

Na loja da aguia branca vende-se bonitas saias brancas com largos e delicados bordados, e outras com bordados de pregas pospontadas, obras modernas e de gostos.

Filó de seda, branco e preto com salpicos.

Dito de algodão, liso com salpicos e flores miudas.

LIVRINHOS COM DESENHOS para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS em ponto-sirmor paa os mesmos fins.

Annunciar hoje bicos e rendas de labyrintho, objectos esses que se acham em qualquer parte, seria fastidioso, porém assim não acontece porque esses que a Aguia Branca acaba de receber são de uma nova e superior qualidade. A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52 recebeu bicos e rendas de labyrintho, que por sua amostra vieram perfeitamente emitando a tecidos de grades cheios e feitos no paiz, mostrando até o alto relevo que se conhece nas outras, isso alem dá novidade e bom gosto dos desenhos.

Tambem recebeu outros bicos e rendas estreitas proprias para roupas de senhoras e meninas.

Recebeu igualmente um bello sortimento de rendas e bicos de crochet de fina qualidade e agradaveis lavoures. Assim, pois, os pretendentes serão bem servidos tanto nos preços como nas qualidades.

BARRETES EM PONTO DE meia para recem-nascidos.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$ 5$500 e 2$000.

Enchovaes para baptisados.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52, acaba de receber lindos enchovaes de differentes gostos e preços para baptisados, assim como bonitos chapeosinhos de fustão primorosamente enfeitados para o mesmo fim, no mesmo paseio. Tambem recebeu modernas e bonitas camisinhas bordadas com punhos para senhoras, golinhas com punhos e sem elles, tanto de renda como de cambraia, bicos de seda brancos com vidrilhos.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Aluga-se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro: a tratar na rua do Pires n. 29.

SITIO

Vende-se um sitio no Arraial, no becco do Barthelomeu, casa nova, toda envidraçada, com casa de banho, cacimba com muito boa agua e bomba, tem quinhentos e tantos pés de arvoredos novos, latadas de maracujá-assú, o terreno é proprio e torna-se recommendavel por ser perto do novo ramal do mesmo Arraial: á tratar no trapiche do caes do Ramos n. 4, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, ou no mencionado sitio.

Grande hotel central
á rua larga do Rosario numero 27.

Neste muito conhecido hotel se encontram excellentes quartos e salas para alugar, que offerecem commodos para familias, onde se encontra não só o maior asseio e limpeza, como bom serviço, banhos frios e quentes e todas as commodidades indispensaveis á vida' tudo por modico preço. O lugar central em que este estobelecimento está collocado é sufficiente recommendação para ser concorrido.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 5 da rua Imperial: á tratar no andar terreo, 2º andar.

Comedorias

Continua-se a fornecer comedorias para fora, na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado, mandando-se levar almoço de 7 a 9 horas da manhãa, e jantar de 1 a 3 horas da tarde, conforme a vontade do assignante.

— Precisa-se de uma ama na rua Bella numero 31.

AVISO.

Antonio Pereira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento a rua da Senzala-nova n. 1, os superiores tamancos e chinellas do Porto, mandados vir por sua conta propria, em grosso e a retalho; aproveitem, antes que se acabem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e affiance sua conducta: no pateo da ribeira n. 13.

— Aluga-se o 2º andar e s ... do sobrado da rua das Cruzes n. 9: a tratar na rua atraz da matriz de Santo Antonio n. 28, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 5.

CABELLEIREIRO DE PARIS.

Chegou ultimamente da Europa para o salão de cabelleireiro de Delsuc & C., á rua 1º de Março (antiga do Crespo) nº 7 A 1º andar, o Sr. Belpeche eximio artista cabelleireiro, trazendo os ultimos e mais modernos coques usados actualmente em Paris, podendo o mesmo ser procurado para fazer os novos penteados a ultima moda, a qualquer hora do dia, não só para dentro da cidade, como em seus arrebaldes, garantindo modicidade nos preços.

No mesmo salão continua a ter entre muitas perfumarias dos afamadas fabricantes de Paris; o seu bem conhecido e acreditado—TONICO DELSUC—o qual pelos seus effeitos salutares, não só de abrilhantar e aformosear os cabellos, como tambem para os empatar de cahir e preservar a cabeça de caspas, coceiras, etc. tem-se tornado recommendavel a seus numerosos consumidores.

P. S. O mesmo Sr. Belpeche previne as pessoas que tiverem coques antigos, que elle se encarrega de transforma-los para os da ultima moda que o mesmo Sr. acaba de trazer.

DELSUC & C. CABELLEIREIRO DE PARIS RUA 1º DE MARÇO N. 7 A 1º andar.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimaraes, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que esta promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

— As propostas para a compra dos escravos do casal do finado commendador Thomaz de Aquino Fonceca podem ser entregues ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos até o dia 13 do corrente porque na 1ª audiencia do juizo depois desse dia, serão abertas e se fará a venda na forma da lei.

— Na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 42, lava-se e engomma-se com asseio e perfeição; mais barato do que em outra qualquer parte.

AVISO

O abaixo assignado declara que seu caixeiro Luciano Manverne retirou-se de sua casa no dia 16 do mez proximo passado sem previo aviso e sem ter prestado as devidas contas, pelo que não o considera mais seu caixeiro e nem se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle por ventura tenha feito em nome do mesmo abaixo assignado, o qual pagava-lhe mensalmente seus ordenados, sendo que elle recebeu relativamente ao mez ultimo mais do que havia vencido. Recife 3 de julho de 1871.

Luiz José Pereira Simões.

Caxorrinho

Desappareceu no dia 5 do corrente, pelas 10 horas da manhãa; da rua Augusta n. 67, 2º andar, um caxorrinho preto de raça rateira, pés amarellos, com o peituril branco; á pessoa que entregar ou dér noticia na mesma casa, será generosamente recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar e engommar, tão somente para casa de duas pessoas, trata-se bem. No Recife becco da Boia n. 16.

PEITORAL DE CEREJA
DO
DR. AYER

Para a cura radical e certa de todas as molestias da garganta e do peito, constipações, tosses, bronchites, defluxos, rouquidão, coqueluche, angina, etc.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos do seculo actual, e é digno de toda a confiança: 1º *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia; 2º, por ser *innocente* e *applicavel a qualquer pessoa* de qualquer idade ou sexo, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, e não ser perigoso se fôr tomado, por acaso, em grande quantidade; e 3º por *não ser secreto*, pois qualquer medico póde obter a formula de sua composição, dirigindo-se pessoalmente, ou por carta, aos agentes geraes, rua do Visconde de Inhauma n. 81, Rio de Janeiro.

A grande fama que tem grangeado este remedio, devido ás admiraveis curas da phtysica pulmonar, molestia esta tão penosa e fatal em suas consequencias que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cêdo possivel, e o primeiro remedio que applique, deverá ser efficaz, pois não ha tempo de fazere-se experiencias. As pessoas atacadas da phtysica geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cura-la; nesta, mais do que em qualquer outra causa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Milhares de casos de molestias pulmonares que tinham zombado de todos os recursos da sciencia, tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de cereja do Dr. Ayer

Comtudo é dever de todos combater esta terrivel molestia no seu principio, bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfrialdades, defluxos, dôr de garganta e bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente. A experiencia mostra-nos que o *Peitoral de cereja de Ayer* cura todos estes padecimentos, quasi sem excepção, e raro é o lugar nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle. Se se póde prestar fé ao que homens de todas as classes affirmam do que elle tem feito; se podemos acreditar em nossos proprios sentidos, quando vemos as perigosas affecções do pulmão cederem a elle; se podemos crer no testemunho de intelligentes facultativos, cuja obrigação é conservar os factos; e finalmente, se é permittido acreditar em cousa alguma, está incontestavelmente provado, que este remedio cura todas as classes de molestias ácima designadas melhor do que todos aquelles até hoje conhecidos. Bastam unicamente ás suas virtudes intrinsecas, e o incontestavel bem que tem feito á milhares de doentes, para que surgisse e se sustentasse a reputação de que goza. Emquanto que muitos outros remedios inferiores a este, e que foram acolhidos pelo vulgo, falharam e foram depois abandonados; este, tem ganho amigos pela experiencia, e pelos beneficios que tem prodigalisado aos afflictos que a elle tem recorrido, e que nunca poderão esquecer as maravilhosas curas obtidas, porque são numerosos de mais, para serem olvidadas. Nenhuma casa de familia deve estar sem um vidro deste xarope á mão; pois nos *ataques repentinos* de *angina*, de *croup* e nos paroxismos da *coqueluche* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope allivia immediatamente, isentando a criança do perigo.

AVISO.—As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos, e tem *modificações importantes* sobre as que são feitas para outros paizes.

Portanto, o publico deverá notar, e com cuidado, para que não seja *sordidamente* enganado, que os remedios de Ayer, preparados *exclusivamente* para o Brasil, trazem rotulos e envoltorios com a descripção minuciosa para a sua applicação na lingua portugueza.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colerinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

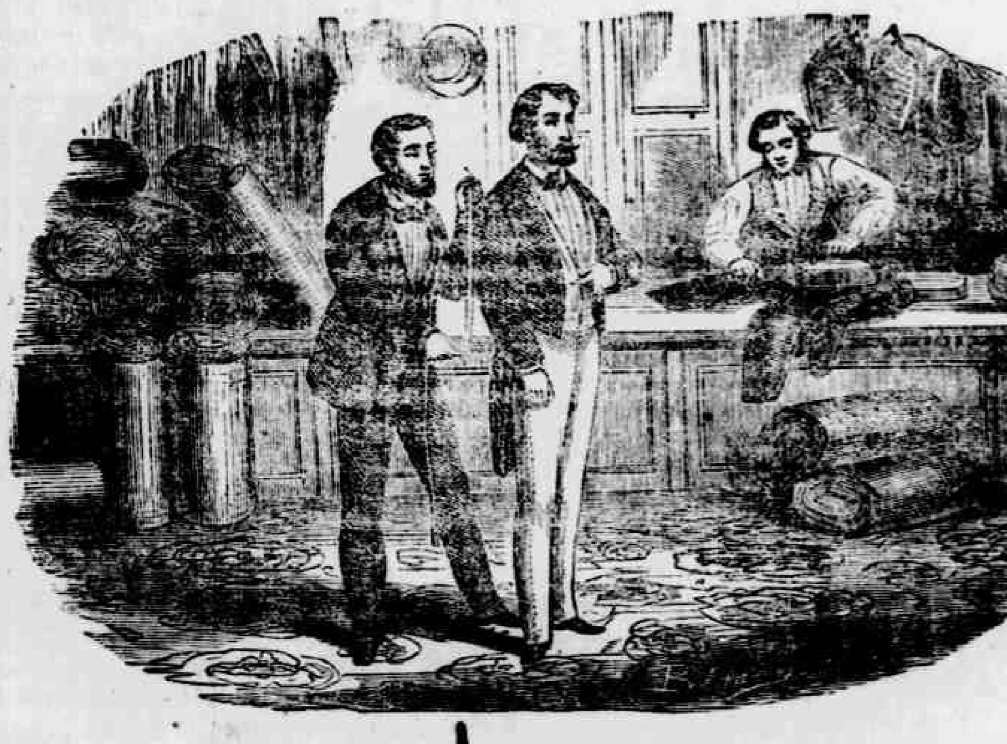

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO
S

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu-se para acabar mais depressa em vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a........	5$000	em duzia desconto de 15 %.
Ditos de ditos a balão a........	6$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos finos a........	8$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos, de marfim........	10$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos, para homem........	10$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos........	11$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos de paragon........	15$000	idem idem.
Ditos, ditos, ditos de ditos........	16$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos cabo de marfim........	17$000	idem idem.
Ditos, ditos, ditos e ditos........	18$000	idem idem.
Ditos de alpaca muito superior........	4$000	idem idem.
Ditos de merinó........	6$000	idem idem.
Ditos d'esgoião........	6$ 00	idem idem.
Ditos d'algodão para homens e senhoras........	2$000	idem 25 %.

AVISO

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas. Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

Luz e progresso.

Com este titulo sahirá o mais brevemente possivel um jornal, no formato do *Correio Pernambucano* e provisoriamente uma vez por semana, cujo fim é promover especialmente os interesses do commercio e d'agricultura, das industrias e das artes, e tudo quanto possa interessar ao melhoramento do paiz, menos a politica que não terá ingresso em suas columnas.

A falta de um jornal desta ordem se tem tornado bastante sensivel á provincia, e presumimos que, todos aquelles que concorrerem com o prestigio de suas luzes e de suas assignaturas para sua sustentação e maior brilhantismo, prestarão um relevante serviço ao paiz, nas circumstancias em que elle se acha.

Subscreve-se nos escriptorios das associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em todas as livrarias desta cidade, nas papelarias dos Srs. Paula Monteiro e Cardoso Ayres, e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, a razão de 3$ por trimestre, pagos adiantados a entrega do primeiro numero de cada trimestre.

— Campanhão & Guimarães, avisam ao respeitavel corpo commercial que julgando nada deverem nesta praça nem fóra della, por isso participam a quem se julgar credor dos mesmos a apresentar seus documentos no praso de 3 dias para serem pagos; assim como qualquer transacção particular com Antonio Martins Campanhão.

NOVA PADARIA

americana á rua dos Pires n. 45, continúa a fazer pão e bolacha de farinha especial de 1ª sorte para melhor agradar a seus freguezes.

— Precisa-se de um criado para um sitio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama ou de uma escrava para cozinhar e engommar para pouca familia: na rua da Soledade n. 32, ou rua da Cadeia do Recife numero 11, loja.

Reformas de cautelas.

O gerente da casa de penhores á travessa da rua das Cruzes n. 2, avisa a todas as pessoas que teem cautelas vencidas, cujos premios não teem sido pagos, que no praso de 20 dias venham reforma-las, sob pena de serem seus penhores vendidos em leilão.

— Aluga se um mulato de 18 annos de idade: a tratar na rua da Paz n. 24.

Desappareceu

No dia 6 do corrente mez desappareceu da porta do armazem do Sr. Bernardino da Silva Costa Campos, na rua do Imperador n. 28, uma besta russa, com cangalha, suja, cauda aparada, ferro triangular, e uma roctura, pela qual é bem conhecida: quem apprehende-la póde levar ao engenho Cordeiro que sera bem recompensado

AMA Precisa-se de uma para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Formosa n. 4.

PORTUGAL.

Ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 5ª vara da cidade de Lisboa.

Honorio Rodrigues Freire, fallecido em Lisboa, era casado com Clemencia Williams Freire, actualmente residente no Recife, provincia de Pernambuco, onde tambem reside Alberto Williams Freire, herdeiro legatario, e portanto a herança daquelle Honorio não póde ser devolvida a sua irmãa D. Maria da Conceição Duarte. Recife 5 de julho de 1871.—Por Clemencia Williams Freire, Hypolito Rodrigues Freire.
Alberto Williams Freire.

— Desappareceu no dia 4 de julho de 1871, da casa de barbeiro da rua do Barão de S. Borja n. 13, um menino de 11 a 12 annos, que foi entregue pelo Dr. juiz de orphãos á Benedicto das Chagas Coelho, morador na rua Velha n. 119, na freguezia da Boa-vista, o qual é pardo claro, levou camisa de chita, calças de algodão riscadinho, chapéo de massa de copa baixa, chamado Henriques de Souza: portanto, roga se as autoridades policiaes que o apprehenderem remettam para as partes referidas do que se lhes ficara grato.

Companhia phenix pernambucana.

Os senhores accionistas são convidados a comparecerem no escriptorio da companhia no dia 13 do corrente a 1 hora da tarde, para em assembléa geral, ser resolvido o que convier avista do relatorio das apurações realisadas no periodo findo em 30 de junho proximo findo.

Recife 5 de junho de 1871.

Pela companhia Phenix Pernambucana,
J. H. Trindade.
F. F. Borges.
L. Antonio Siqueira.

— O Sr. Antonio Lopes Anjo, natural da freguezia do Anjo em Portugal, queira vir em casa de Joaquim José Gomes na rua estreita do Rosario n. 11 á quem veio recommendado, e que muito se interessa saber sua residencia para dar noticias suas a sua familia.

A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumopicado para cigarros e cachimbos o melhor possivel, fabricado no Pará por José Julio Sampaio Pires, unico deposito em Pernambuço, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

ALTO LA'...

Nova resolução

O Campos está vendendo os seguintes generos

E por que preço?

Tudo é tão barato que admira.
Manteiga em latas de um kilo por 3$000.
Carne secca (de carneiro) a 240 a libra e 6$ arroba.
Cebollas em resteas a 1$500 o cento.
Linguas escaladas a 200 rs. cada uma.
Ditas afiambradas, todas as quartas e sabbados.
Carne e queijos do sertão.
Linguas em salmoura.
Amendoas confeitadas e descascadas.
Fógos para as noutes de S. João e S. Pedro.
Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.
Sementes de hortaliça muito novás.
Charutos em grosso e a retalho.

O Campos vem solemnemente garantir a todos os habitantes desta capital e seus suburbios que o seu armazm é um

Centro especial de novidades, no que diz respeito a

ACEPIPES

Em quanto aos preços porque tem resolvido vender todos os seus generos, só com

A vista.

Baliza.

Lembra-se ao Sr. J. A. C. a conveniencia de saldar certa conta no armazem do Baliza, rua do Livramento n. 38, pois assim se abriga do desgosto que sem duvida lhe causará a publicação estensa de seu nome e o da respeitavel senhora, de cujo então se servio.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Cabuga n. 10

La vai motte e verso

N'azinha já foi chumbado,
Quasi que vira carniça.
GLOSA.
O ourubú namorado
Da rua *Nova cupido*
Está hoje mui sentido,
N'azinha já foi chumbado.
O pobre ourubú coitado
Victima d'uma injustiça ! !
Uma bala de cortiça
Veio cortar-lhe a carreira !
E o pobre com a brincadeira
Quasi que vira carniça!

Na occasião do conflicto
Quando chumbado se achou,
Além de um horivel grito,
Deu pulos, mas não vôou;
Vio o rebôllo quebrado
Seu papo todo furado
Sua aza sem mais valia
Correu até a gaiola
Dizendo que só amolla
De noute, mas não de dia.

Em casa o tal maganão
Por através das vidraças
Estabelecendo as graças
Mais feias da amolação,
Dá pul s qual um macaco,
Fumando toma tabaco
Dansa sem ter instrumento ;
Na misericordia em Olinda
O peior dondo tem inda
Mais sizo e comportamento.
Só Pires partio-pequei-o ! ! !....

AVISO

Tendo fallecido os proprietarios da pharmacia estabellecida nesta cidade, rua do Barão da Victoria n. 25, sob a firma de P. Maurer & C., e estando a proceder-se ao inventario dos espolios dos finados perante o consulado da França a que pertencia um delles, e o da Suissa a que pertencia o outro, faz-se publico para conhecimento dos interessados que com o dito fallecimento cessou a procuração que tinha o Sr. Adolpho Bigord, o qual por isso deixou a administração do estabelecimento, desde o dia 3 do corrente mez.

Outro sim, faz-se publico que o Sr. J. Kirchhofer, formado em pharmacia pela faculdade da Bahia, fica encarregado da administração interina do estabelecimento, e o Sr Leonardo Kuan fica encarregado das cobranças.

Ao mesmo tempo roga-se aos devedores da dita pharmacia queram quanto antes saldar seus debitos.

Pernambuco, 5 de junho de 1871.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapaz solteiro : na rua do Crespo n. 20.

— Aluga-se uma casa no largo da povoação de Apipucos, propria para taberna, por ja ter tido o mesmo negocio alguns annos : a tratar na rua larga do Rosario n. 32, loja de charutos.

PALACETE PARA ALUGAR.

A' rua Direita dos Afogados, contiguo a ponte, acaba de ser construido um lindo predio todo a moderna, ornado de figuras e a frente guarnecida de azulejos, está todo murado, tendo um grande portão de ferro ao lado e gradamento por cima do muro, tendo mais um portão que dá para a estação da linha ferrea ; além dessas commodidades tem mais um grande terreno com 400 palmos de comprimento e 100 de largo, todo murado para um excellente jardim, e ao fundo um caes que deita para a linha ferrea. As commodidades internas do andar terreo, além de ser toda canalisada a gaz são as seguintes : 3 grandes salas, 2 grandes alcovas e 1 quarto, cozinha fóra, sala para engommar, quarto para criado, cocheira para um carro ; no 1º andar além do sotão, 2 salas, 1 gabinete, 2 alcovas, 1 quarto para despensa, e 1 grande terraço com 80 palmos de comprimento, todo cercado de grade de ferro que traz toda cidade do Recife e o mar de baixo de vista, a casa é toda cercada de janellas e portas envidraçadas que contém-se 18 ... todo ... a tratar na loja de joias, Coração de Ouro, rua do Cabugá.

Fotographia imperial E GALERIA DE PINTURA DE *J. Ferreira Villela*

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue : tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam : Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deitando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nessa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacres e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa dá baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um senha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

Massa fallida DE Amorim, Fragoso, Santos & C.

setimo dividendo

Paga-se o setimo dividendo a razão de 2 0/0, todas as quintas-feiras das 11 horas da manhãa a 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

Companhia Alliança DE seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL...Rs. 2.000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio nº 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ôsso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ôsso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais sao garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecides fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis a loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 62 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um bilhete inteiro de n. 782, a sorte de 900$ em um terço de n. 3750 e um terço de n. 955 com a sorte de 200$; além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (198), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia quarta-feira 12 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Dous terços	4$000
Um terço	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$400
Dous terços	3$600
Um terço	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

ENSINO PARTICULAR

O professor publico João Landelino Dornelas Camara continúa nas horas vagas (tres da tarde em diante) a leccionar particularmente primeiras letras, grammatica portugueza, arithmetica, etc. etc.

Relativamente ás senhoras, a cujo ensino se tem dedicado, propõe-se a habilita-las para o concurso ao magisterio primario, promettendo-lhes empregar todo o zelo, esforço e assiduidade a seu alcance.

Os interessados podem entender-se com o mesmo á rua do Rangel n. 40.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Finza.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; a tratar na rua da Cruz n. 18 3º andar.

Gabinete portuguez de leitura.

ASSEMBLEA GERAL.

Em consequencia de ter a directoria do Gabinete participado não poder aprompta a respectiva escripturação por motivos de molestia de um empregado, no praso marcado nos estatutos, são pelo presente avisados os senhores socios de não poder ter lugar a primeira reunião de assembléa geral no dia determinado, e ficar adiada para logo que a directoria tenha apresentado as contas de sua administração.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 6 de julho de 1871.

José Peres da Cruz,
Presidente.
A. J. Borges Costa,
2º secretario.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 12, 1º andar, cozinha-se para fóra com asseio e promptidão ; tambem recebem-se encommendas de flores artificiaes.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que saiba cumprir com suas obrigações : na rua Duque de Caxias n. 65.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um : á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Chateaubriand Les Martyrs.

Precisa-se comprar em bom uso : á rua Direita n. 45, loja.

— Compra-se uma taboleta para frente de estabelecimento quem tiver e quizer vender dirija-se á rua da Imperatriz n. 26, loja.

Piche

Compra-se piche em barris : no escriptorio da companhia pernambucana no Forte do Matos numero 12.

VENDAS.

Despensa economica

No armazem do Marmore junto a typographia d Diario, na antiga rua das Cruzes, tem para vender o seguinte :

Queijos do ultimo vapor a 2$200.
Doce de goiaba de 800 rs. a 1$500.
Manteiga ingleza muito fina.
Dita franceza a 800 rs.
Carne do sertão, o melhor que se pode desejar.
Linguaças a mais saborosa possivel.
Queijos, do sertão.
Dito prato.
Diversas massas para sopa.
Vinhos do Porto, Figueira e Lisboa.
Chá o melhor que vem ao mercado.
E outros muitos generos que recommenda esta despensa economica.

Cerveja noruega

da 1ª qualidade : vende-se em porção e a retalho no armazem da rua do Commercio n. 4.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes : grossa para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas e mais barato : na rua do Cotovello n. 25.

CALÇADOS

para crianças

Grande sortimento de calçados para crianças, dos melhores que tem vindo a esta praça : na loja de calçado da rua do Bom Jesus n. 21, loja do sobrado amarello.

— Vende se uma mobilia de amarello a Luiz XV, de bom gosto, e mais pertences da mesma : na loja do sobrado da rua de Hortas n. 30.

— Vende-se barato um piano de um dos mais afamados fabricantes : a tratar na rua do Commercio n. 38.

Pechincha

Borzeguins francezes para meninos a 2$000 e 2$500, ditos, para homem a 6$ e ditos de bezerro taixados a 4$500 : na rua Direita n. 64.

Machinas

Vendem-se machinas de costura em segunda mão e em perfeito estado : na rua Direita n. 64.

Calçados

Botinas de brim e duraque branco bordados de setim a 6$ o par : na rua do Bom Jesus n. 21, loja.

Cimento Portland

Em barricas de 43 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

FUNDAS

A pharmacia americana de Ferreira Maia & C. acaba de receber pelo ultimo vapor um grande sortimento de fundas, e entre ellas algumas de gomma elastica, as mais recommendadas pelos medicos para a cura das hernias : rua Duque de Caxias n. 57, outr'ora Queimado.

— Vende se uma carroça e boi : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Manteiga fina ingleza

em latas de 1, 2, 4, 7, 14 e 28 libras cada uma : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 34.

PECHINCHA A 220 REIS

CHITAS ESCURAS E CLARAS, CORES FIXAS E LINDISSIMOS PADRÕES A 220 RÉIS O COVADO, SÓ A RUA DA IMPERATRIZ N. 26. VENHAM ANTES QUE SE ACABEM.

A 3:800

PEÇAS DE CAMBRAIA VICTORIA COM 10 JARDAS A 3$800 RÉIS. TORNA-SE RECOMMENDAVEL PELA BOA QUALIDADE. SÓ A RUA DA IMPERATRIZ N. 26.

— Vende-se a casa terrea á rua da Floresta n. 2 em Olinda a qual é de pedra e cal, tem bastantes commodos para familia, chãos proprios, grande quintal bem plantado com as principaes fructeiras, quem precisar póde derigir-se a mesma casa que terá com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para uma casa de pouca familia : na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 52, primeiro andar.

Attenção

Vende se uma taberna com poucos fundos, propria para principiante, bem afreguezada, sita a rua da Senzala Nova n 22 : a tratar na mesma.

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber :

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	16
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Perua a	240
Caixas com 12 sabonetes muito finos a	1$000
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de palitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

BOA OCASIÃO

Quem quizer munir se de moveis por preços commodos, não tem mais que fazer uma visita ao grande armazem de obras de marceneria, á rua do Imperador n. 47, cujo dono acaba de receber do estrangeiro, um completo sortimento de mobilias de gosto, tendo tomado a seguinte

Resolução :

Vender barato para vender muito.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa ; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos: á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim ; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

Attenção

Vende-se o já acreditado medicamento contra os calos : na rua Primeiro de Março n. 3 (antiga do Crespo), e na rua do Marquez de Olinda n. 30 A (antiga da Cadeia).

BAZAR VICTORIA

Rua do Barão da Victoria N. 2,

Antiga rua Nova.

Amaral Nabuco & C. proprietario deste grande estabelecimento participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um grande sortimento de diversos objectos e vendem por preços mais modicos do que em outra qualquer parte : a saber :

Paletots, calças e coletes de casemira ingleza fina para homem.
Camisas de linho inglezas e francezas finas e bordadas de n. 36 a 47.
Ditas de flanella e de meia.
Seroulas de linho e de algodão.
Chapéos de feltro fino.
Ditos de sol de seda inglezes para homens e senhoras.
Chapelinas de seda e veludo para senhora.
Camisas bordadas para senhora.
Peitos bordados para camisas de senhora.
Fichus de cambraia bordados.
Sintos de seda de côres, fazenda de muito gosto.
Balões brancos e de côres.
Saias de lãa e de cambraia bordada.
Casaquinhos com golla e mangutos bordados.
Vestuarios de cambraia enfestada para baptisado.
Chapéos de seda e de merinó para meninos.
Luvas de pellica pretas, brancas e de côres para homem e senhora.
Indispensaveis de couro da Russia para senhora.
Albuns com musico para retratos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Charutos da Bahia e do Rio de janeiro e fumo inglez para cachimbo

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5 os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte :

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novelos.
Fouces.
Machados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Brim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Vernis copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito moscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Cimento

Porthande de primeira qualidade, barricas com 13 a 14 arrobas por 10$000, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis para cigarro

De todas as qualidades, e por menos preço do que em outra qualquer parte, dinheiro a vista, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis dourados e pintados

proprios para forros de casas, capellas e oratorios, com guarnições para os mesmos e pelo menos preço possivel, no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & G. á travessa da Madre Deus n. 14

AO 65.

Rua do Duque de Caxias

Popelinas de lãa, padrões lindissimos, e custa o covado 560.

AO 65

Rua do Duque de Caxias

Acaba de chegar a este estabelecimento um lindo sortimento de cassas croché,—da-se amostras.

AO 65

Popelinas de seda

Rua do Duque de Caxias

Acaba de receber um completo sortimento destas lindas fazendas para vestidos, e promette vende-las por preços que ninguem poderá competir ! ! Ao 65.

5$ e 6$

O côrte de cazemira, só o 65, á rua do Duque de Caxias, são padrões novos.

Merinós de côr a 440

E' por quanto vende o 65 - á rua do Duque de Caxias.

Grande reducção em preços

O 65 a rua do Duque de Caxias.

Tendo feito uma compra real, de diversas madapolões, promette vende-los muito barato, pelo que pede a attenção do illustre povo pernambucano, rogando-lhes queiram visitar seu estabelecimento.

A 8$000

A duzia de toalhas felpudas, só o 65 á rua do Duque de Caxias.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 49

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira :

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	100
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	1$000
Talheres para meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Duzias de fita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$500
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carriteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

Fazendas baratas.

Está acabando

Na rua do Crespo n. 25

Loja do Xavier.

MADAPOLÃO a 2$, 3$500, 4$, 5$, 5$500 e 6$500 a peça.

ALGODÃOZINHO a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

CAMBRAIA BRANCA a 2$800, 3$200, 4$000, 5$500, 6$500, 6$800 a peça.

CAMBRAIA DE CORES finas a 240 réis o covado.

CAMBRAIAS BORDADAS brancas e de cores para cortinado a 320 rs o covado.

COLXAS adamascadas brancas e de côres a 3$, 4$000, 5$ e 6$.

GROSDENAPLE branco a 1$ o covado e superior a 1$800.

MORANT QUE prete muito bem a 2$800 o covado ! ...

Dão-se amostras com penhor.

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se na casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala nova n. 42

Lenços com toque de avaria

A loja dos arcos vende lenços de esguião com toque de avaria a 3$ a duzia, cassas de cores a 240 e 280 rs. o covado, chitas cretones com barras a 400 rs. o covado, alpacas muito finas e de lindos padrões a 500 rs. o covado : na rua 1º de Março, outr'ora do Crespo, n. 20, esquina da rua das Cruzes.

Não ha mais cholera nem febre amarella

Em casa de J. O. C. Doyle ha um sortimento de filtradores pelo melhor systema, pois quem usar a agua passada por elles ficará livre de tão terriveis molestias. Tambem recebeu e tem conhecido e desejado vinho sherry, e esta tudo a venda em seu armazem á rua do Commercio n. 36.

ILEGÍVEL

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que têm apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...(pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem á mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de guipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, auto francez como inglez, estão expostas á venda á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medido 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

PARA PADARIA.

Vende-se cestos: na rua do Domingos José Martins n. 85 (Senzala-Velha).

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para os senhores de engenho verem.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais largas que chitas, para roupas de escravos a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

TERRENOS EM BEBERIBE

Vende-se em grandes ou pequenas porções, o grande terreno que foi do Sr. Machado, sitio denominado Jaqueira, distante da estação do Fundão cem passos, com frente para a estrada do mesmo nome, com muitas arvores de fructo. Este terreno é proprio, e por ser de barro presta-se para qualquer plantação, e muito se torna recommendado por ficar perto do rio e da estação. O preço é muito modico: a tratar na rua Nova n. 48, no armazem da Norma, ou com o Sr. Tristão F. Torres, que todos os domingos e dias santificados o achará nesse lugar.

VENDE-SE

um terreno na rua da Hora, estrada de João de Barros, com 100 palmos de frente e 410 a 450 de fundo, com algumas arvores de fructo, por modico preço: a tratar na rua do Vigario n. 14, 1º andar escriptorio.

N. 97.

Graxa em boiões.

Vende-se a verdadeira graxa ingleza em boiões do fabricante Dayand Martin: no armazem de J. A. Moreira Dias á rua da Cruz n. 26.

Grande LIQUIDAÇÃO

Poupelinas de seda

Poupelinas de seda de lindos padrões o mais moderno que ha chegado no ultimo vapor, a 1$500 o covado, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

— Vende-se uma canoa pequena para familia: na rua do Jasmim n. 35, Boa-vista.

LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMPERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de deminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas PARA AS FESTAS DE SANTO ANTONIO E S. João CHEGARAM PARA A LOJA DO

PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto o mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escocezas encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agramanas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brim branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 1$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

GASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resomidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE. Xe PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.ª
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Grande LIQUIDAÇÃO.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado.
Ditas riscados prussianos a 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta á 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Aproveitem!!

Talheres finos, dous botões, cabo branco, a 5$ a duzia, colheres finas electro-plate a 6$ a duzia, ditas para arroz, ditas para terrina, ditas para mostarda, ditas para sal, ditas para sopa a 10$ a duzia, é para liquidar que se vende por estes diminutos preços: no muzeu elegante, rua estreita do Rosario n. 1, de Ferreira, Martins & C.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES

EMPORIO COMMERCIAL

15—Rua da Imperatriz—15

DE

ULYSSES & IRMÃO

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo, que vendemos por preços muito resumidos por ser o systema que adoptamos vender barato para vender muito, e tirar-mos apenas 10 % de lucro do desconto que temos das casas importadoras; e garantimos aos nossos freguezes que podemos fazer as mesmas vantagens que as casas acreditadas em vender barato. As pessoas que nos honrarem com sua freguezia encontrarão em nossos tratos sempre a lealdade e constancia divisa deste estabelecimento. Chamamos á attenção do respeitavel publico para a grande variedade de artigos de que se compõe este sumptuoso estabelecimento, como abaixo se segue:

Crystaes e vidros.—Grande sortimento de lindas garrafas para vinho, de vidro Bacarat a 6$, 7$ e 8$000 par, bonitas compoteiras de diversos gostos e preços, taças de chrystal para champagne; calices de vidro verde finos para vinho do Rheno a 2$800 rs. a duzia, ditos de dito rouxo para vinho Bordeaux a 2$800 rs. a duzia calices fidos para licôr a 3$500 rs. a duzia, copos finos lapidados para agua a 4$500, 4$800 e 5$000 rs. a duzia, escarradeiras de vidro de côres a 3$500 e 4$ e par, grande sortimento de globos de vidro para candieiros, chaminés para candieiros a 20$ e 24$000 o cento, e a 240, 320 e 400 rs. cada uma, pratinhos de vidro para copos a 400 e 500 rs. um.

Perfumarias.— Sabonetes finos e grandes a 1$500, 1$800 e 2$400 a duzia, ditos inglezes o que ha de melhor a 2$ a duzia, ditos pequenos transparentes a 600 rs. a duzia, latinhas de banha de familia a 80 e 120 rs. uma, 900 e 1200 rs. a duzia, frascos grandes com banha a 640, 800 e 1$000 rs. oleo de Philocome a 800 a 1$000 rs. o frasco, dito de babosa a 500 e 600 rs. o frasco grande sortimento de agua de colonia, agua Divina, agua Florida, agua franca, tonico Oriental, extractos finos inglezes e francezes, pós para dentes, pomadas exposição, copos grandes a 2$500 rs. cosmetico fino, pacotes de pós de arroz a 400, 600 rs. um, bonecas para pós de arroz a 400 rs.

Chapéos.—Chapéos de seda preta e de castor branco fôrma Victor, para homem a 11$ e 12$000, ditos de palha ventiladores a 3$200 rs., ditos pretos de feltro copa redonda a 3$500 rs., ditos brancos a 3$200. ditos de merinó e de seda preta de 5$ a 7$000 um, ditos de palha para criança de 2$ a 2$500 rs. um, bonets de panno preto enfeitados para meninos a 3$ e 3$500 rs. um, chapelinas de seda enfeitadas para baptisado de criança a 3$ e 3$500 rs. um bonitas chapelinas de filó de seda branca enfeitadas para senhoras e meninas a 6$ a 7$000 uma, chapéos de sol de seda com cabo de marfim a 9$500, 11$, 14$ e 17$000 rs. um, ditos com cabo imitação de unicornio a 9$ e muitas outras qualidades tanto para homens como para senhoras e crianças, sendo de percale á 1$300, 1$500 e 2$000 rs.

Fazendas.—Lindos e modernos córtes de percale de barra com figurinos a 7$000 com 14 covados, bonitos córtes de seda com 21 covados por 28$000, córtes de cambraia branca fina com babadinhos, bordados proprios para partidas a 7$000; tendo 8 varas de fazenda para o corpo e 15 varas de babados, córtes de lãa escosseza com 15 covados a 13$000, finissimas e modernas cambraias brancas com listras a Imperatriz peça de 10 jardas 9$000 ditas marca bispo e Victoria de 4$ a 6$600 rs. peça, cambraia branca para forro peças de 1 jardas a 2$400 rs., bonitos córtes de lãa com 16 covados a 5$500 rs., ditos de chaly a 5$000, peças de cambraia branca de salpicos com 8 1/2 varas a 5$500, bonitas lãas de listras a 560 rs. o covado, grande pechincha de lãas finas de bonitos padrões a 260 rs. o covado, fazenda que vale 400 rs., bonitas e finas chitas francezas de uma só côr a 300 o covado, percales muito finas e de delicados padrões a 320 e 360 rs. o covado, finissima chita franceza clara a 340 rs. o covado, chitas escuras franceza finas a 260, 280 e 300 rs. o covado, ditas para cobertas bonitos padrões a 360 rs. o covado, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, esguião de linho finissimo a 2$000 a vara, bonitas alpacas de uma só côr para vestidos a 500 rs. o covado, setim de algodão de diversas côres, bonita fazenda para vestido de senhora e roupa de criança o 500 rs. o covado, riscadinhos finos de côres a 280 rs. o covado, chita preta fina a 280 rs. o covado, guardanapos de linho para almoço ou chá a 2$600 e 3$600 rs. a duzia, ditos de dito muito finos e grandes para jantar a 8$ a duzia, servem para toalhas de mãos, toalhas de linho grosso a 500 rs. cada uma, ditas felpudas a 800 rs., colxas brancas de algodão com barra e franjas, grandes a 4$900 rs., ditas brancas e de côres de 2$700 a 4$500 rs. cada uma, bonitos coberiores de lãa de lindos padrões a 8$ e 13$000, ditos de pello de lontra com duas vistas a 14$, camisinhas de cambraia bordada e enfeitadas a 2$500 e 3$900 rs. cada uma, vistidinhos de cambraia bordados para baptisados de crianças a 6$ e 12$000 um, camisas bordadas para senhoras a 5$500 rs. uma, pentiadores de nanzuk bordado para senhoras 4$500 rs, um, caixinhas com uma duzia de lenços de linho finos abainhados por 6$000, lenços de cassa finos com bonitas estampas a 3$600 rs. a duzia, ditos grandes de cambraia com cercaduras a 2$400 rs. a duzia, ditos pequenos de cassa com diversos desenhos a 1$200 rs. a duzia, bonitos lenços de cambraias bordadas a 1$ um, cobertas feitas grandes de chita franceza a 2$300 uma, coberiores brancos de lãa com barra a 2$500 e 3$000 rs., alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado, dita branca finas a 560 rs. o covado, dita preta de de 440 a 800 rs. o covado, seda preta a 500 rs. o covado, grosdenaples branco com toque de môfo a 640 rs. o covado, japão de seda encarnada a 900 rs o covado, finissima brilhantina de listras brancas e pardas a 640 rs. o covado.

Gangas de linho para roupa de crianças a 420 rs. o covado, brim de linho branco trançado muito superior e a 1$300 e 1$700 rs. a vara, dito pardo de linho a 320 e 500 rs. o covado, seroullas francezás de cretone e de linho 1$800 e 2$500 r. uma. E outras muitas fazendas que vendemos por preços razoaveis.

Porcelanas e louças.—Delicadas canecas de porcelana esmaltadas para café á 8$ a duzia, ditas de ditas com frisos de côr á 6$ a duzia, canecas de porcelana branca para creme a 3$500 a duzia, copinhos de porcelana branco para ovos á 1$200 á duzia, tigellas de porcelana branca para caldo á 500 rs. ditas grandes para farinha a 1$, bonitos apparelhos de louça ingleza com froiso de cor completos para jantar, constando de 20 duzias de pratos diversos, 2 sopeiras, 1 saladeira, 8 pratos com tampa, 4 molheiras, 16 pratos travessos por 120$, ditos completas para almoço da mesma louça á 11$, grande sortimento de louça avulsa, constando de pratos com tampa sopeiras, molheiras, pratos travessos, pratos avulsos com frisos de diversos tamanhos, pratos com corôas á 2$700 a duzia, ditos pagode Chinez, grande quantidade de tigellas pintadas de diversos tamanhos, bules, bacias, que se vende por modicos preços.

Quinquilharias — Ricos candieiros para gaz de vidro e porcelana, feitio de jarro, á 14$ e 16$ cada um, ditos de vidro de côres á 6$, lamparinas, grande sortimento de vidros de metal para dependurar, para cima de mesa e para parede, á 1$600 1$800 2$ e 2$500, e um grande sortimento de jarrss de diversos tamanhos e gostos de 5$ á 20$ o par, castiçaes de vidro de côr para vela á 3$ o par, lindos pratihos de louça esmaltado com tampa para sardinhas e outras á 2$ 2$500 cada um, lindos bules de louça da China á 2$500 3$ e 3$500 cada um, sextinhas de vidro de cores com azas para cartões á 1$500 2$ cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas de 4$ á 5$ o par, copos de barro, bonitos ternos de bandejas ovaes á 11$, ditos quadrados á 7$, grande sortimento de bandejas avulsas de 1$300 á 2$600 cada uma, ditas para farinha á 1$200 uma, talheres de facas com cabo de metal fino á 12$ a duzia, ditos de ditas cabo de osso finas de 5$500 á 10$ a duzia, colheres de metal fino para sopa á 5$ a duzia, ditas de dito para chá á 2$400 a duzia, conxas para sôpa e para assucar, port-braazas de latão á 500 rs. um, lindos paliteiros de porcelana branca fina á 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$ cada um, galheteiras de 3 e 4 vidros.

Calçado—Botinas de bezerro para homem á 6$ o par, ditas gaspiadas para senhora á 3$ e 3$200 o par, ditas de ditas para criança a 2$ o par, sapatos de tapete e de trança para homem e senhora, de 1$500 á 1$800 o par, ditos de tapete aveludados para crianças á 1$ o par.

Miudezas.—Duzia de carriteis de linha de Alexandre 200 jardas á 920 rs. caixa com 50 novellos de linha branca á 680 rs., lãa muito fina para bordar bonitas côres á 6$400 a libra, duzias de caixinhas de grampas á 400 rs., duzia de caixinhas de altinetes pretos e brancos á 1$300, leques de papel para o theatro á 200 rs., ditos de madeira emitação de sandalo, muito bonitos á 2$, thesouras finas de ponta torta para unhas á 6$ a duzia, pentes transparentes finos para alizar á 2$ a duzia, cadarço de linho de diversas larguras branco á 360 rs a duzia de peças, trança de lãa e fina de côres para debrum á 240 e 400 rs. a peça, trança branca de caracol á 560 rss a duzia de peças, tranças de lãa de côre de caracol á 600 rs. a duzia de peças, sutaxe branco de algodão á 280 rs. a duzia de peças, caixas de agulhas francezas 4 papeis por 220 240 rs. o milheiro, agulhas pars crochet, toucas de lãa francezas muito bonitinhas para crianças á 800 rs. uma, caixas de superior papel amizade á 700 rs., ditas de dito de côres á 800 rs., caixas de 100 envelopes á 500 rs., papel almaço pautado dito de peso, dito para forro de casa, meias cruas para crianças á 3$500 a duzia, e inglezas muito finas sem costura de numero 2 á 8 de 4$500 á 5$500 a duzia, meias para meninas de todas as idades á 3$500 a duzia, ditas inglezas sem costura para homem á 5$500, e muito finas á 6$500 a duzia, ditas com pé de côr á 8$ e 8$500 a duzia, superiores meias inglezas para senhora á 6$, 8$, 10$ e 16$, luvas de fio da Escossia finas brancas e de côres para senhora á 3$ a duzia, superiores luvas de pellicas brancas, pretas e de cores para homem e senhora, grande sortimento de bengallas, espingardas para crianças, brincos e alfinetes de borracha para luto, e correntes para relogios á 800 rs., jogos de vispora á 320 rs., gravatas de seda de 200 rs. á 2$500 cada uma, grande sortimento de botões e guarnições para camisas de homem de 400 rs. a 2$ cada uma, botões de madreperola grande e para colletes, grande sortimento de abotuaduras para colletes, e ditas de osso para palitots e colletes, groza de botões de osso para calça á 240 rs., peças de fita de sarja de cores sem beira de n. 1 á 700, ditas de dita de setim estreita e largas e 240 á 500 rs. peças de fitas de veludo estreita preta á 640 rs. ditas largas, e muitas outras miudezas que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

Este estabelecimento acha-se aberto desde as 6 horas da manhãa as 9 da noite.

15—Rua da Imperatriz—15

EMPORIO COMMERCIAL

ULYSSES & IRMÃO.

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, gratos para com o respeitavel publico pelo acolhimento favoravel que tem recebido de seus freguezes; sinceramente lhe agradecemos tão expontanea como grata coadjuvação. Certos est mos que devemos continuar a receber este favor porque o nosso programma será fielmente cumprido: que é vender barato e haver sinceridade nos tratos.

Convidamos portanto as Exmas. familias e aos mascates a virem ao nosso estabelecimento ou mandar buscar as amostras das fazendas que receb mos ultimamente, pois temos fazendas da mais apurado gosto e do melhor que vem ao nosso mercado.

Grosdenaples

Temos o melhor sortimento deste artigo e vendemos por menos que outra qualquer casa.

Ditos de côres.

O Cysne tem o mais lindo sortimento e de superior qualidade que vend mos por 2$500 e 2$800 rs.

SETINS DE CORES.

Temos de todas as qualidades e preços mais baratos que outro qualquer.

E' PECHINCHA

Alpaca lavrada com cordão a 560 rs. o covado, dita com flores e listras a 640, 700, 900, 1$000 e 1$200 rs., estas ultimas são tão finas que ninguem dirá que é lãa, são muito largas.

Lãas á Saboya

Recebemos umas lãas com seda, fazenda inteiramente nova no mercado, tem um brilho que as torna recommendavel.

Pechincha

Poil-de-Chevre fino e com muito brilh a 560 rs. para acabar.

Cortes a Minerva.

E' uma fazenda de lãa com listras de seda de côr que faz uma vista extraordinaria com 19 e 20 covados por 22$000.

Cortinados

Temos completo sortimento e vendemos por menos que outro qualquer.

Cambraia para cortinados de superior qualidade com 20 varas a 11$000 a peça.

CHITAS

O Cysne tem o melhor sortimento de chitas finas desde 280 até 440 rs., podemos affiançar serem côres fixas.

MADAPOLÕES

Temos madapolões desde 4$000 até 16$000, porém esta qualidade tem 40 jardas ou 32 varas é muito largo e encorpado. Dito francez com 24 jardas a 8$ e 11$000.

Cambraias Victorias finas desde 4$500 até 8$000 rs.

Ditas transparentes finas de 3$500 até 14$000, porém éstas são largas.

Córtes de cambraia branca com 8 varas com flores bordadas muito lindas a 7$000.

ORGANDYS BRANCO

Temos organdys branco fino de 6$ e 8$, dito de côr a 7$000 a peça.

Cambraia de côr

Temos cambraias de côres com barras a 560 rs. o metro, ditas miudinhas a 500 rs. são finas e côres fixas.

Meias para homens, ditas para senhoras, ditas para meninos e meninas, de todos os preços e qualidades.

Espartilhos

Temos espartilhos de diversos tamanhos e preços.

Vestuarios para baptisados.

O Cysne tem vestuarios para baptisados muito lindos e vende por menos do que em outra qualquer parte.

GRETONES.

Recebemos cretones de côres escuras e claras proprias para vestidos de senhoras que vendemos por 440 rs.

LENÇOS.

O Cysne tem lenços de esguião de 5$ até 9$000, ditos de cambraia de linho em caixas de duzia a 7$000, ditos brancos, de cassa muito finos a 2$500 rs., ditos de côres fixas proprios para rapé a 4$000 a duzia.

Tapetes para guarnição de salas, de todos os tamanhos e por menos preço do que em outra qualquer casa.

Bretanhas de superior qualidade a 1$, 1$200 e 1$400 rs. a vara.

FLANELLAS.

Temos de todas as qualidades, tanto de côres como brancas e por menos do que em outra qualquer parte.

Casemiras de côr, sendo: verde, amarella, e encarnada.

Chales de merinó.

Temos de 2$500, 4$, 5$500 e 6$500 rs. ditos chinezes a 14$000, estes ultimos tem seda e são muito lindos e proprios para uma senhora honesta.

Filó bordado, liso fino, dito com salpicos, dito preto liso e com salpicos.

Colxas brancas de fustão a 2$700 rs.. ditas de côres a 2$800 e 6$000 rs., ditas muito grandes com bonitos desenhos a 12$000.

Atoalhado.

Temos atoalhados de linho muito largo, dito de algodão adamascado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, dito de algodão a 1$800 rs. o metro.

Brins pardos e de côres para todos os preços, dito lona branco proprio para roupa de homem fazenda de superior qualidade.

Para luto.

O Cysne tem chitas pretas de superior qualidade, cassas pretas e com salpicos, alpacas para todos os preços, camião superior, merinó verão e princezas; tudo se vende por barato preço.

Algodão enfestado com 9 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e outros misteres, que vendemos pelo barato preço de 900 rs. a vara.

Completo sortimento de casemiras de côres, ditas pretas para todos os preços, pannos finos para todos os preços. Tambem temos um bom alfaiate e nos encarregamos de mandar fazer qualquer peça de obra que ficará ao gosto do freguez.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mataborrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se como original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, por que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

COFRES DE FERRO
COFRES DE FERRO
COFRES DE FERRO

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores SHAW, HAWKES & C., RUA DA CRUZ N. 4.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO

ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outros visceras*; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar em numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lithotriptico anti rheumatico e gottoso* prodez sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la; devendo ter-se em vista que quanto mais invetterado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo.

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem: neste ponto póde dispensar-se o remedio: é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caxias n. 57
Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lêa firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, què não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C. (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

RADWAY & C.

— Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 49, o armazem de louça fina e ordinaria, a qualquer pessoa que se quizer estabelecer, a dinheiro, ou com algum praso com garante a vontade do proprietario; no mesmo armazem, vende-se a dinheiro á vista, apparelhos para chá de porcelana, dourados e de frisos de côres, ditos de porcelana branca, apparelhos para jantar de porcelana branca, ditos para jantar de friso verde e azul inglezes, ditos para chá, vasos de porcelana para flores, compoteiras, garrafas, copos para agua, calices para vinho e champanhe, de chrystal e lapidados finos; e outras muitas peças que será enfadonho mencionar por extenço, que se vende por menos do que em outra qualquer parte de 5 a 10 por cento, por ter o dono de acabar com o estabelecimento.

Bichas de Hamburgo

Na pharmacia da Conceição, a rua do Marquez de Olinda (Cadeia n. 61) receberam-se as verdadeiras sanguisugas hamburguezas pelo vapor *La-Plata*, que vendem-se em grandes e pequenas porções a preço commodo.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na rua do Crespo n. 20.

Chitas de uma só côr propria para a praça, côr de cinza e côr de ganga, muito lindas a 260 e 300 rs. o covado: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Vende-se

duas carroças em bom estado, sendo uma para boi e outra para cavallo, e vende-se tambem os respectivos boi e cavallo: a tratar nos Remedios, sitio de Seraphim Leite Pereira.

— Vende-se velas, [illegible] de superior qualidade, de 4 e 5 em maço, a 500 réis cada um, em caixas de 25 maços: na rua do Amorim n. 66.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita á rua do Oitão do Amparo, [illegible]: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 44.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
DE
MENDES & CARVALHO

Os novos proprietarios deste bem connecido estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ás excellentissimas familias, que acabam de receber um novo sortimento de fazendas modernas e de esmerado gosto, de seda, lãa, linho e algodão, que venderão mais barato que qualquer outro estabelecimento; assim como venderão as já existentes pelo maior preço que encontrarem, para não accumularem as antigas com as modernas. Portanto, previnem ás excellentissimas familias amigas da economia domestica que aproveitem a occasião de, com pequeno dispendio, poderem refazer-se de qualquer fazenda que precisem.

Declaramos os preços de algumas fazendas, para provar o que dizemos.

Madapolões de 4, 5, 6, 7 e até 10$000 a peça.

Algodãozinho de 2$500 a 8$000 a peça.

Chita a 160 rs. o covado.

Córtes de chita para vestidos a 1$600.

Lãazinhas de differentes qualidades de 320 a 500 rs o covado.

Córtes de percalas com 14 covados a 5$000.

Ditos de cassas, padrões miudinhos, a 2$500.

Alpacas com flores de todas as côres a 400 rs. o covado.

Chitas roxas côr de tyrio, de côr fixa, a 360 rs. o covado.

Córtes de cassas com salpicos de côr a 5$500.

Ditos de cambraia branca bordados e de salpicos a 6$000.

Ba ões de lãa de côres modernas a 4$000.

Lenços chinezes brancos e de côres a 3$ a duzia.

Ditos brancos de cassa a 2$ a duzia.

Chales de toquinó lisos e estampados de 2$500 a 5$500.

Colchas de fustão, grandes, brancas, a 2$800 e 4$000.

Bramante de linho de 2$500 a 2$000 o metro.

Algodão enfestado liso e trançado de 1$ a 1$400.

Colchas de fustão de côr de 2$500 até 6$000.

Brins de linho de côr de 500 até 800 rs.

Cassas de côres de padrões miúdos e graúdos.

Baêtas de todas as côres a 600 rs. o covado.

Flanellas de côres a 640 rs. o covado.

Para luto

Princetas pretas a 640. 800 e 1$000.

Lãazinhas pretas a 440 e 500 rs. o covado.

Cassas pretas a 640 rs. a vara.

Chitas pretas a 300 rs. o covado.

Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. o covado.

Bombazinas, lisa e trançada, a 1$200 e 1$800 o covado.

Merinós traçados e de cordão para differentes preços.

Outras muitas fazendas, como sejam: atoalhados de linho e algodão, guardanapos pardos e brancos, algodão enfestado liso e trançado, bramantes de linho e algodão para lençóes, cortinados bordados para janellas, flanellas e damascos de todas as côres.

Officina de alfaiate na loja do Papagaio

Além de haver um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto de brins como de casemiras, calças, colletes e paletots, ha um bonito sortimento moderno de CASEMIRAS de côres, proprias para a estação, e córtes de gorgurão para colletes.

Pannos finos pretos e azues.

Casemiras pretas muito finas.

Brins brancos de linho de todas as qualidades.

Ditos pardos trançados e lisos com listras.

Ditos de côres de todas as qualidades.

Seroulas francezas de linho e algodão.

Camisas francezas e inglezas, bordadas, com prêgas, com collarinho e sem elle.

Ditas de meia de differentes preços.

Ditas de flanella, brancas e de côres, para usar por baixo.

Ditas inglezas para meninos.

Chapéos de sol de sêda para 8, 10 até 18$000.

Collarinhos e punhos de linho.

Grande sortimento de gravatas, mantas de seda pretas e de côres, e um especial sortimento de popelinas de côres, dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

Fornecem-se amostras ou mandam-se levar pelos caixeiros.

ATTENÇAO
FLOR DE OURO

Forte mania de annunciar! vive o *Diario de Pernambuco* cheio de attenções, vende-se isto, vende se aquillo, e uma infinidade de cousas só para massarem a attenção do respeitavel publico! no entanto, os proprietarios do novo e bem montado estabelecimento de joias, intitulado—FLOR DE OURO—sito á rua do Rosario larga n. 24 A tendo preparado com toda a elegancia e gosto não vem para o conceituado *Diario de Pernambuco* apregoar que tem as melhores joias de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, tudo da ultima moda, e que vende mais barato que em qualquer outra parte, se elles quizessem seguir esta rotina de annunciar, diriam que estão completamente sortidos de bellos adereços, cadeias para relogios, anneis braceletes e uma infinidade de artigos que será enfadonho mencionar e que só com á vista poderia o respeitavel publico e com especialidade as Exmas, Sras, frequentando dito estabelecimento, a sua vontade apreciarem.

A'
ROSA BRANCA
Rua da Imperatriz n. 58
A LOJA É NOVA
Grande pechincha

Chitas escuras muito bonitas, côres fixas e bom panno a 240 rs. o covado

Chitas precale delicadissimos padrões e muito finas a 360 rs. o covado

Cambraia branca transparente o que ha de mais fino com um anilado lindissimo, muito propria para vestido de baile a 6$000, só na Rosa Branca rua da Imperatriz n. 58.

Cambraia de côr miudinhas com delicados padrões e cores garantidas, as melhores e mais modernas a 320 rs. o covado.

Madapolão fino a 5$000 a peça com 20 varas só na Rosa Branca. Vende-se muitas outras fazendas por preço muito em conta, dão-se amostras, e manda-se levar em casa, na

ROSA BRANCA
Rua da Imperatriz n 58.

XAROPE SEDATIVO
de cascas de Laranjas amargas ão
BROMURETE DE POTASSIUM
De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

Todos os Medicos concordão em que o Bromurete de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — Reunido ão Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, é universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de molestias do coração, nas vias digestivas, ou nevroses em géral, assim que para as molestias nervosas da prenhes. Para as creanças, para calmar a agitação, insomnias, tosse durante a dentição.

Deposito em *Rio de Janeiro*, E Chevelot; em *Pernambuco*, P. Mauser e C°; em *Macaio*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão*, Ferreira e C°; em *Ouro Preto*, Weleros.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilha, devadida e dosada para fazer de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C.a Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL, 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

LITTERATURA.

CARTAS AO DR. JOSÉ SOARES DE AZEVEDO PELO DR. JOÃO JOAQUIM FONSECA DE ALBUQUERQUE.

Segunda carta.

Meu digno e illustrado mestre —Não sei se tive a felicidade de mostrar a V. Exc. o primeiro lugar que a familia occupa no destino social; o que sei, e diz-m'o a consciencia da verdade, é que disse tudo quanto o sentimento póde; eu amo a franqueza, como amo a virtude.

Agora permitta-me V. Exc. que, reflectindo sobre a miseria do nosso seculo, exponha, com o coração ferido de tristeza, quaes as causas de decadencia da familia em geral, applicando estas considerações ao estado actual da infeliz França.

As grandes verdades e os grandes erros partem das doutrinas; em face da sua pregação é que apparece o bem ou o mal, a virtude ou o crime, a felicidade ou a desgraça dos povos.

A decadencia da familia vem de tres causas: do *espirito irreligioso;* das *más doutrinas;* do *desprezo do casamento.*

O sentimento de irreligião é a peior inspiração do berço; a innocencia, que ahi se embala aos cantos funebres da musica do vicio, perde-se na immoralidade; a má educação leva a mocidade ao caminho das trevas.

A paixão irreligiosa do nosso seculo é um mal para o espirito como para o corpo; destróe a santa harmonia de todas as forças; confunde os principios na ordem moral, como na ordem physica; perde a alma e torna o corpo cadaver; é a morte da humanidade!

Meu bom mestre.—Para o individuo, para a familia e a sociedade, a religião é uma necessidade do coração; é a regra infallivel dos costumes; luz mysteriosa de todas as crenças, é o sol do espirito: doura os nossos primeiros sonhos e abre em nossos corações caminho aos primeiros amores; divinisa a paternidade e inspira a educação; santifica os primeiros passos da mocidade e fortalece as meigas aspirações do futuro; faz, do nosso lar, um tabernaculo; dá nos consolação quando o soffrimento nos persegue, e affaga as alegrias que nos cercam; é a religião que nos ensina a amar, a viver e a morrer por duas divindades, que fazem a honra, a gloria, a unidade suprema de toda a humanidade: *familia* e *patria.*

A educação que se desenvolve nestes principios, é uma educação sacramental; a sua tradição, que vem do Hôrto aos nossos dias, é a historia de Deus.

Fóra destas verdades eternas, o espirito vacilla e cáe; quando o coração faz-se indifferente ao respeito da religião, a razão navega pelo mar da extravagancia; como consequencia inevitavel da tormenta vem o naufragio; as más doutrinas apparecem; são como a péste que contamina e desola.

Houve um tempo em que o homem, excedendo os limites do seu sêr, quiz voar pelas regiões do infinito, procurando, pelo raciocinio, avançar ás alturas do impossivel.

Contraria ao destino do espirito humano, a philosophia racionalista surgio com todas as suas loucuras, e condemnadas pretenções.

Não obstante o perigo de suas theorias, a excitação da novidade abrio curso ao racionalismo, que tudo decidia pela razão, em desprezo ás verdades reveladas.

O caracter dessa philosophia era a insolencia e a audacia; o seu fim foi alterar a linguagem; perverter as idéas; destruir a ordem natural, tão necessaria a vida dos séres, como o ar que respiramos; insultar a Deus infelicitando o homem.

Doutrina tão subversiva teve a sorte de Babel pela confusão dos principios: da razão pura, o orgulho, de queda em queda, foi ter ao sensualismo e afinal ao scepticismo; a theoria dos impossiveis morre sempre com a duvida.

Estas desordens do espirito humano indignam a consciencia; a razão desvairada profana os costumes e mente á natureza; a immoralidade toma a dianteira das acções e tres vicios crueis deshonram a humanidade: o orgulho, o egoismo e o luxo.

A vida torna se material; e o casamento, funcção a mais nobre, o melhor encanto da familia, é tido por uma prisão desdenhosa.

A voluptuosidade dos homens e o luxo das mulheres fazem o descredito da familia; em uns é o egoismo da sensibilidade, em outros, o egoismo da vaidade.

O celibato acceita-se como uma independencia.

Em Roma, quando a corrupção dominava os costumes e o casamento era um impossivel, a republica lutou com embaraços pela decadencia da familia; a historia attesta os favores que Augusto offerecia aos celibatarios, chamando-os ao casamento.

O orgulho do sangue e da fortuna estabelecem uma questão de interesse; os pais são os primeiros á infelicitar os filhos, procurando o mais alto, o mais nobre, o mais rico, contra as virtudes d'alma e as ternas affeições do coração; em falsos calculos só querem esses casamentos de razão, verdadeiros supplicios.

Isto é uma desgraça!

O casamento é um mysterio do coração; é a passagem a mais solemne e sublime da nossa vida; é um segundo nascimento em que se vive só para amar; é o fundamento da familia; encontro providencial que resolve o bem ou o mal de uma geração inteira.

Tres são as condições que a natureza exige á santificação do casamento: almas que se estimem, corações que se amem, vidas que se prendam; nessa estima, nesse amor, nessa prisão ventorosa é que a familia se engrandece, engrandecendo a patria.

O coração do homem é todo amor; é como a flor que desabrocha ao primeiro sol, derramando os seus perfumes em uma divina aspiração que tem alguma cousa de infinito; pede outro coração que recolha, no santuario d'alma, o thesouro de toda a sua pureza.

Em nosso tempo a ambição tem feito do casamento um negocio; o dinheiro é o amor; o luxo, que prepara a ruina da familia, vai sendo um systema, uma doutrina, um principio de educação bem triste!

Quando a desordem e o crime rebentam na familia, nem a nobreza, nem o dinheiro dissimularão a miseria; tudo é vergonha!

Em Roma, e em Cartago, o luxo era um facto puramente material, hoje, é infelizmente, é uma lei social; e aquelles que, sophismando da humanidade, defendem os grandes erros, dizem que o luxo desperta o genio da invenção e activa a industria; que a industria é trabalho; que o trabalho é producção; que a producção é capital; que o capital é riqueza; que o crescimento infinido do luxo é a fortuna do rico, o bem estar do pobre e a felicidade de todos.

Esta sciencia economica desenfreiada nem cala em meu espirito, nem grangeia os meus applausos; o luxo é um insulto á pobreza; eu ouço a vóz do Oriente e do Occidente que repete como écho do passado, as quedas terriveis do luxo, que tem feito da desgraça da familia e dos povos, uma especie de lépra universal. A Assyria, a Persia, a Grecia, são factos incontestaveis.

Não é preciso ir longe; a historia contemporanea é escripta com penna de ferro e tinta de sangue; a guerra é uma historia de morte, como o luxo, uma historia de miseria.

Em pleno seculo XIX, tão apregoado por seculo da civilisação, destaca-se, á face do mundo, na esclarecida Europa, uma guerra entre a França e a Prussia; a candidatura de Hohenzollern ao throno de Hespanha foi a causa do rompimento; o orgulho de dous homens e o sacrificio de dous povos, é a historia dessa guerra que enlutou a humanidade.

A Europa cruza os braços com indifferença á essa luta tremenda! Nem a religião, nem a fraternidade foram ouvidas no congresso universal, primeira necessidade do seculo!

Guilherme proclama que a guerra é feita ao governo e não ao povo francez.

Napoleão III põe se á frente do seu exercito e marcha para o matadouro; animado pelas heroicas tradições, o exercito francez encontra-se com o prussiano.

Ao passo que em toda a Allemanha a guerra torna se popular, na França a discordia era um annuncio triste.

A opinião universal tomou o partido da Prussia quando a luta começou; a victoria decidio-se contra a França que, em constantes derrotas, vio o seu imperador prisioneiro em Sedan com 80.000 soldados, e mais tarde Bazaine, em Metz, com 150,000!

Rendições desta ordem, são factos virgens na historia!

Ou é muita covardia, ou muita traição!

Em Sedan ou em Metz, a dignidade da Prussia devia dar a guerra por finda; se esta era feita ao governo e não ao povo, a queda de Napoleão foi a queda do governo; a paz ahi tornou-se uma necessidade e uma justiça.

O indifferentismo de todo o continente parecia applaudir a desgraça da França.

A Prussia perdeu as sympathias do mundo civilisado, desde que levou o seu capricho até as portas de Paris.

Napoleão é depôsto, e proclama-se a republica: 1789 ressuscita com todo o seu cortejo de sangue!

Esta mudança, no systema de governo, tem sua justificativa; sobre Napoleão pesava, em grande parte, a responsabilidade dessa guerra.

Fez-se a paz; as condições então estipuladas foram onerosas para o vencido, mas a republica as recebeu como uma necessidade que só a posição do vencido sabe commentar.

Paris rebella-se contra o novo governo e repelle a paz como uma humilhação; o movimento civil e tresloucado do espirito alienado fez surgir a celebre communa.

O que queria esse povo batido, vencido e humilhado em face de toda a Europa, que não vio ou não quiz vêr a sua queda?

E' que todos queriam governar; quando a desgraça é geral em um paiz, o egoismo mette o coração na cabeça e desapparece a virtude nas ondas encapelladas da anarchia.

O socialismo, sciencia da loucura, rompeu todos os diques e appareceu com todos os seus horrores; a liberdade, a familia, a propriedade, soffreu os ataques do despotismo social.

A communa abolio o direito de herança; destruio na *ordem publica* a *imagem da sociedade;* na *ordem moral* a *imagem da virtude;* na *ordem intellectual* a *imagem da verdade;* na *natureza humana* a *imagem do homem;* emfim na *constituição domestica* a *bella e veneravel imagem da familia:* nome, gloria, virtude da patria, tudo cedeu ao incendio e á morte!

A historia monumental da França, a mais antiga de toda a Europa, foi pasto das chammas revolucionarias; a insurreição da communa é um vesuvio politico; Paris teve a sorte de Pompeia!

Quando o povo devia unir-se n'uma só vontade, n'uma só força, na reconstrucção do paiz, o insulto á religião e á patria anniquilava a França!

O genio do crime queimou a cidade, a mais bella, a mais rica do mundo, sem piedade, sem amor; Roma de Nero resurgio em Paris!

Meu caro mestre.—Sem o respeito á liberdade, á propriedade, á familia e á religião, a sociedade é impossivel; eis o que se deu na França actual.

E como cáe assim um povo legendario, uma nação tão poderosa? E' a pergunta do universo, que tem a historia da França na mão.

A sua queda está em si mesma; procure-se a desgraça do povo no centro da familia.

Em quanto por um lado, o desenvolvimento material, em um luxo desenfreiado, fazia progressos, por outro, a educação e a instrucção, n'um esquecimento culposo, desciam á decadencia; Paris perdia-se nos bailes, nos theatros, nas orgias; ao passo que o prazer embriagava o povo, a indifferença pelo dever degenerava a virtude; e quando a patria agonisante, invadida e vencida pelo estrangeiro, em lagrimas profundas pelas lutas internas, olhou para o homem, para a familia, e para a sociedade, esmolando uma defeza, em lugar do *homem,* achou o *escravo;* em lugar da *familia,* achou o *fratricidio;* em lugar da *sociedade,* achou a *anarchia!*

As nações, como os individuos choram as suas culpas; a lagrima é a redempção do infortunio.

O que nos vale é que nas horas de provação, em que a desgraça nos presegue, ha sempre um principio que vence o desespero, um homem que salva o martyrio; esse principio é a virtude, esse homem é um Messias; Deus conta as lagrimas do infortunio.

Em Roma, houve um *Cicero;* na Inglaterra, um *Willington;* na Polonia, um *Kosciusko;* nos Estados-Unidos, um *Washington;* na França de 1792, um *Lafayette;* como agora um *Thiers;* esses homens são amigos sinceros da patria.

Ha uma doutrina capciosa que, negando a responsabilidade humana, attribue, a Deus, a desgraça da humanidade, é o calvinismo philosopho da fatalidade, que a considera, predestinada á progressos necessarios e á catastrophes inevitaveis.

Semelhante doutrina desespera o homem e insulta a Providencia!

O bem ou mal está nas mãos do homem; o segredo de possuir o primeiro, fugindo de cahir no segundo, consiste no culto necessario do dever moral que é a sciencia da vida.

No centro da familia é que se aprende á viver; quando a educação é pura, o vicio não penetra o coração, nem o erro, a intelligencia.

Seja a consciencia a virtude, o coração o amor, que o homem será feliz; é livre; tem instincto que o inspira; razão que o aconselha; fé que o illumina; tem tudo; é um ser perfeito; o futuro de seus dias tem por garantia a responsabilidade de seus actos.

Eu creio que Deus não é indifferente a vida do homem; mas elle respeita as decisões da liberdade nas supremas deliberações d'alma; o seu augusto ministerio é premiar a virtude e condemnar o crime; é juiz implacavel.

Portanto; attribuir-se, neste seculo de civilisação, o desastre da França, á designios Providenciaes, é não conhecer a historia da humanidade, que tem o seu principio na historia da familia.

E para concluir, demonstrando que a decadencia da familia degenerou o povo francez, lembro a V. Exc. as memoraveis palavras do conde de Chambord:—*uma nação christã não póde impunemente dilacerar as paginas seculares da sua historia; quebrar a cadeia das suas tradições; inscrever á frente da sua constituição a negação dos direitos naturaes; banir todo o pensamento religioso do seu codigo e do ensino publico!*

Nestas condições, fará apenas uma pausa na desordem; oscillará perpetuamente entre o cesarismo e a anarchia, formas vergonhosas de decadencia que não escapa a sorte de infame traição.

Recife 8 de julho de 1871.

João Joaquim Fonseca de Albuquerque.

O castello de Wildenborg.

XXIII

O SANDHIL

Continuação

— Sim, por certo, e quanto mais depressa melhor!—acudio Berlaymont, percorrendo sobre os collegas um olhar triumphante.—Antes de vir para o conselho reuniram-se todos os commandantes das forças allemães e resolveram solicitar a sua admissão a qualquer feito de armas glorioso, mas sob condição de irem sós, sem que outras quaesquer tropas partilhem das honras da empreza. Estava para communicar tal condição ao conselho, porém creio inutil propo-la, porque, segundo o que ouvi, todos os generaes presentes se recusam formalmente a tomar parte nesta perigosa operação militar.

Estas ultimas palavras, que encerravam a mais incisiva ironia, foram proferidas accentuadamente e em tom que as tornava mais atacantes. Os generaes olhavam uns para os outros confondidos, mas nenhum se atreveu a corrigir o insulto do conde de Berlaymont. Spinola folgou com a lição severa dada aos coroneis, que se haviam mostrado pouco dispostos a annuirem ao seu desejo. Houve um momento de silencio, no fim do qual disse:

— Aceito a proposta que tão generosamente nos faz o conde de Berlaymont, a não ser que algum membro do conselho veja nisso obstaculo.

E, voltando-se para os chefes allemães, proseguio:

— Conto com as suas presenças esta noite para deliberarmos sobre os meios de pôr em pratica o espinhoso assalto do *Sandhil.*

— Se sobreviver ao assalto do formidavel baluarte,—disse o marquez Dellabela ao coronel Sutzelbourg, quando sahiam da sala —dar-me-ha uma satisfação das injurias que acaba de dirigir aos italianos!

— De bom grado, marquez!—redarguio Sutzelbourg.

E, vendo que o velho mestre de campo Antunes vinha dirigir-se-lhe, disse:

— E não me eximirei a da-la tambem com relação ao que disse um dos hespanhóes!

— Não duvido apostar—interrompeu o barão de Balançon, dando o braço a Dellabela e Antunes—que os que forem ao assalto do *Sandhil* não voltarão de lá!

— Ao menos encontrarão alli morte gloriosa, propria a rehabilitar a reputação um pouco duvidosa da bravura allemãa.

Dous dias depois começavam os trabalhos preparatorios para a tomada do temido bastião.

O *Sandhil* era commandado pelo coronel hollandez Serooskerke, que tinha ás suas ordens cêrca de cento e cincoenta homens bravos, atrevidos e firmes no perigo.

O meio que parecia mais praticavel para se chegar ao forte era abrir um tunel sob o velho Havre. Secundados pelo genio emprehendedor de Pompeu Targona, o conde de Biglia, os capitães Praitnau e Schlusshorn bem como o coronel Sutzelbourg, fizeram dar começo aos trabalhos da escavação.

No fim de alguns dias de esforços incessantes, os capitães Raufinger e Brenning penetraram na margem além do rio por uma abertura bastante larga, que lhes permittio occuparem as faxinadas pelo lado do mar. Sem se assustarem com a metralha, que matava bom numero dos seus homens, chegaram, emfim, ao caes que dominava o forte, obrigando os sitiados a abandonarem tão temivel posição. Não tardou que se preparasse uma mina nesta direcção, sobre o parapeito do *Sandhil.*

Estava-se no dia 13 de setembro de 1604. Um sol ardente dardejava perpendicular sobre a cidade sitiada: as baterias do *Grande-gato* começaram repentinamente a funccionar. Em quanto o fumo da horrivel fuzilaria envolvia a parte superior do bastião, favorecendo assim as operações dos que occupavam o caes, foi posto o fogo á mina de que fallamos. Grande parte do muro exterior do *Sandhil* voou pelos ares estrepitosamente, sepultando nas ruinas os que o guardavam e a artilharia que o guarnecia: uma larga e profunda brecha se abrio então para os sitiantes.

O coronel Sutzelbourg deu o signal de assalto. Animados pelo primeiro successo e sem se arreceiarem do perigo que offerece o terreno minado em que se elava o bastião, cincoenta mosqueteiros e outros tantos piqueiros formam a escalada, com o porta-bandeira Laval á frente, em quanto que a artilharia do *Grande-gato* e do Porco-espinho bombardeiam a cidade velha, impedindo a approximação de qualquer auxilio.

Após os primeiros assaltantes seguem o conde de Schnortrenberg, Raub, Treuk, Ranfinger e os seus allemães. O capitão Deville e os seus wallons, Dr. Francisco de Medina e os seus hespanhóes, precipitam-se atraz delles e collocam-se sobre os muros derrocados, fumegantes ainda. Começa então uma luta phrenetica, que mais se podia chamar carnificina do que combate.

Alguns flamengos dirigidos pelo conde de Isenghien e o brigadeiro Goethals vão direitos a Serdoskerke e seu companheiro Ghistelles, que a pé firme esperam sobre a plata-fórma intacta os ousados assaltantes, cuja audacia os espanta Rebenta daquelle lado uma horrorosa fuzilaria e os companheiros de Isenghien ficam quasi todos derrotados. Sutzelbourg comprehende o perigo e precipita se em auxilio do joven conde, aproveitando o ensejo de approximar-se da plata-fórma; os allemães apresentam se corajosamente no parapeito, de ferro em punho. De repente ouve-se uma vozeria horrivel: os assaltantes parecem ser objecto de combustão espontanea; os fatos incendeiam-se-lhes; uma chuva de projectis inflammados acaba de saudar a sua chegada. Do alto das muralhas que dominam a plata-fórma cahem, bastas como saraivada, granadas, barricas incendiadas e panellas cheias de polvora fulminante, que rebentam ao cahirem no chão; chumbo candente, rezina e alcatrão derretidos, caldeiras cheias de azeite fervendo estão prestes a precipitarem-se daquella infernal officina: a borrasca homicida parece não ter limites.

Os artilheiros do Porco-espinho aperceberam-se sem duvida da situação desesperada dos sitiantes daquelle lado: algumas surriadas de artilharia se manifestam sobre a muralha; a chuva ardente cessa emfim e os allemães conseguem installar-se na plata-fórma

A luta toma então um caracter mais regular, e, posto que sanguinolenta e de corpo a corpo, ao menos os combatentes sabem como hão de haver-se: os hollandezes perdem terreno e não teem a esperar reforço da cidade nova, porque a artilharia hespanhola de Helmont bombardeia continuamente o canal.

Brenning consegue dirigir os seus allemães até ao angulo do *Sandhil* fronteiro ao Porco-espinho: faz esforços inauditos para rechaçar para o interior Serooskerke e os companheiros que lhes fazem face com coragem de leões.

Os dous chefes mostram-se dignos, um de defender e o outro de atacar o *Sandhil.* O coronel hollandez avalia a importancia da posição que occupa: arrimado á muralha, combina tão dextramente as manobras, que os adversarios quasi se vêem obrigados a ficar immoveis. Brenning, exasperado por aquella resistencia, com que não contava, precipita-se de espada em punho sobre o proprio Serooskerke, a alma de tão habeis manobras.

Trava-se entre ambos luta de morte: como se este duello extremo houvesse de decidir o resultado naquelle ponto, os soldados de uma e outra parte parece affrouxarem os golpes, tornando-se espectadores daquella luta singular. Os dous combatentes defendem-se e atacam-se vigorosamente; não avançam nem recuam, prolongando, pela reciproca dextreza, uma luta que parece incrivel em tão limitado espaço de terreno. Serooskerke afinal impacienta-se, quer dar um golpe decisivo, impelle o adversario para a borda do parapeito, mas, desgraçadamente, traspassam-se com as espadas, perdem o equilibrio, cahem no fosso e vão morrer com os demais companheiros, já victimas.

Sutzelbourg chega nesta momento e não tarda em obter vantagem sobre os soldados de Serooskerke, privados do seu corajoso coronel. Coadjuvado por Schwartzenberg e Raup, apodera-se do terra-pleno do formidavel bastião e os seus soldados começam a descer sem grande risco para a cidade velha, pois que o fogo dos sitiados tem diminuido consideravelmente; até já fogem, considerando a resistencia inutil. Resta um ponto a ganhar: é o angulo do *Sandhil* fronteiro ao mar, onde um punhado de bravos faz face a duzentos wallons, commandados pelo capitão Jacques, o *Pancada.* A fuzilaria que sahe deste lado é tão brava, que ainda ninguem ousou para alli dirigir-se; comtudo a posição dos sitiados torna-se cada vez mais critica; as entradas estão todas dominadas pelos wallons. Defendem-se sem esperança de poderem resistir por muito tempo, mas a sua coragem é a da desesperação; anima-os uma raiva cega. Os soldados que alli combatem não são da tempera de que se fazem os prisioneiros: triumpham ou morrem.

Isenghien, reunindo o resto da sua gente, quer distinguir-se nesta memoravel dia: impellido por um instincto mysterioso, vôa em soccorro do capitão *Pancada* para o ajudar a desalojar os pertinazes inimigos. Dizem-lhe que é um flamengo desertor quem dirige o *Sandhil:* concebe a idéa de o levar vivo ou morto á presença do archiduque. Com a voz e com o gesto excita os seus soldados a tentarem o assalto por aquella parte do bastião, e, começando por si o exemplo, avança, bradando:

— Coragem, meus amigos! Um derradeiro esforço mais e teremos penetrado no recinto onde se occultam esses incorrigiveis herejes!

A estas palavras os soldados trepam por sobre as ruinas dos muros: apesar do fogo com que são recebidos, chegam a uma larga brecha recentemente aberta pela artilharia do Grande-gato e invadem todos por alli dentro, com Isenghien á frente: penetram sem difficuldade nesta parte do bastião, em consequencia do fogo haver cessado; não encontram ninguem e felicitam-se por tão facil victoria. Para chegarem ao parapeito por onde devem descer para a cidade velha, a fim de se juntarem aos companheiros que os precederam, teem que atravessar uma escura casamata. Mal haviam penetrado n'aquella humida galeria, deparam-se lhes uns vinte homens que teem depostas as armas. Com olhar torvo de concentrada raiva, os fatos rasgados e as physionomias chamuscadas da polvora, estão immoveis ao lado do seu chefe, aguardando sem receio o vencedor, que avança.

— Rendam-se e dar-lhes-hemos quartel!—bradou o conde de Isenghien, repugnando-lhe fazer passar á espada aquelles bravos que tão corajosamente lhe haviam feito face.

— Antes a morte do que receber quartel do conde de Isenghien!—redarguio o chefe com a nobre altivez que engrandece os desgraçados.

— Meu Deus!—disse Heitor Vilain—E' a voz de Jacques Wyts!

E recuou, como ferido por um choque electrico.

— Sim, sou Jacques Wyts! Bem sabia eu que haviamos de encontrar-nos ainda antes da hora extrema!

E conservou-se immovel: era elle quem agora parecia o vencedor—tal era a altivez do seu porte e a amarga ironia que lhe divagava nos labios trementes. A presença de um espectro não produziria sobre o conde de Isenghien mais profunda impressão: os seus olhos duvidavam do que viam; não podia acreditar na presença do odioso rival, que julgava sepultado nas aguas do oceano. O destino, porém, decidira outra cousa: a tempestade tinha arrazado dunas, destruido muralhas, levado a toda a parte a desolação e occasionado a morte dos que encontrara ao alcance da sua força dissolvente, e só Jacques escapara de tão espantosa catastrophe.

Semelhante a uma tromba, o furacão arrojára, quebrára, esmagára tudo o que encontrou. Por uma singular ventura, que não poderia considerar-se senão como capricho do acaso, se a mão intelligente de Deus não dirigisse tudo no mundo. o prisioneiro não ficou esmagado sob as ruinas do *Prebostado:* aquellas sólidas paredes desmoronaram-se em volta delle por encanto, como para o livrarem da morte ignominiosa que o esperava. Sem que elle mesmo chegasse a ter a consciencia do que se passava, as ondas tumultuosas arremessaram-o ao longe com os despojos do edificio. devendo o seu salvamento á impetuosidade das vagas. Arrebatado na crista possante de uma vaga enorme que o refluxo sacudio para o largo, achou-se boiando no meio do oceano: faxinas e taboas, fluctuando em roda delle, vinham a todos os momentos bater-lhe no corpo. Agarrando-se desesperado a uma prancha, foi vogando sob e aquelle esquife improvisado até ao seio do abysmo que devia tragal-o. A noute era escura e medonha; o desgraçado luctou corajoso e intrepido contra o elemento furibundo; o perigo parecia redobrar-lhe as forças. N'aquella horrivel situação, longe de desanimar, desenvolveu uma energia sobrehumana. Assim decorreram horas, já vendo-se precipitado no fundo das ondas, já içado na crista espumante da vaga furiosa; por vinte vezes esteve a ponto de perder a taboa de salvação e outras tantas o desejo de viver lhe fez cravar mais firmes as unhas na prancha, que lhe retartava a perdição. Entretanto foi o tempo serenando, o mar acalmando, as estrellas brilhando no firmamento, e Jacques, fluctuando mansamente á superficie das aguas, póde projectar a vista ao longe na ideia de descobrir terra. Com o favor da lua, divisou a distancia uma massa informe e escura, na qual, todavia, brilhavam luzes, e sentio-se ir descahindo sobre esse lado. Sem distinguir o que realmente fosse, Jacques esperou, tendo-lhe parecido ver as altas baterias de Ostende e os mastros dos navios surtos na embocadura do novo Havre. Não se enganava na conjectura: á proporção que foi descahindo, póde convencer-se da verdade. Chegado a distancia de poder ser ouvido, pedio soccorro: alguns momentos mais e teria morrido de cansaço, porém os seus gritos chegaram aos ouvidos da marinhagem.

Não tardou que de um dos navios largasse uma lancha em direcção ao ponto d'onde sahia a voz, sendo d'ahi a pouco recolhido a salvo Jacques Wyts a bordo do *Taciturno.* Alli foram-lhe prodigalisados todos os cuidados que o seu estado reclamava: uma noute bem passada restabeleceu-o inteiramente, e no dia seguinte póde dar a Daniel de Hertain, governador de Ostende, minuciosos pormenores sobre o que lhe succedera desde o momento em que sahio do acampamento do principe Mauricio em Ecluse.

— Não quiz Deus que eu morresse ás mãos dos nossos inimigos!—proseguio Wyts, terminando a narração—Estava destinado que tomasse parte nas lides da praça sitiada, d'onde me desviaram outros commettimentos, Era-me necessario colher tambem o meu quinhão de gloria! Aqui estou, pois, prompto a occupar o meu lugar; permitta-me que pague a generosa hospitalidade que acabo de receber com algum acto de bravura que me torne digno da sua camaradagem.

— Capitão,—disse o governador, sensivelmente commovido — a intrediz de Jacques Wyts é conhecida de todos. Agradeço o seu offerecimento e vou designar-lhe uma posição condigna.

Então dirigiram-se ambos para o *Sandhil,* que era o ponto mais temivel do cerco e onde se achavam os homens mais destemidos.

— Coronel,—disse o governador a Serooskerke, commandante do baluarte—trago-lhe aqui um fidalgo corajoso que deseja servir sob as suas ordens e com o qual fica preenchida a lacuna que lhe deixou o capitão Beekmar, morto na sortida de hontem. Pode entregar-lhe confiadamente a bateria occidental do *Sandhil.*

— Com mil bombas! — redarguio Serooskerke no seu enthusiasmo militar—Já não é a primeira vez que ouço elogiar o Sr. Wyts; sei que elle possue ao mesmo tempo a cabeça que pensa e a mão que éxecuta. Desde amanhãa, capitão, fica investido no commando desta bateria.

— A sua disposição, coronel. Espero justificar a escolha que faz de mim.

— Muito bem: trata-se de occupar um posto perigoso, onde mais do que um dos seus antecessores ha succumbido sob a artilharia do Grande-gato.

E, assim fallando, Serooskerke levou comsigo Jacques Wyts.

Estes esclarecimentos eram indispensaveis para explicarmos a especie de resurreição de Jacques Wyts, o qual não contavamos encontrar neste momento.

— Repito-lhe que se renda!— bradou Isenghien, sorprendido com a audacia do grupo que se lhe deparava.

— Morrerei primeiro! — redarguio Jacques com sorriso ironico— Conde de Isenghien, visto que o ataque a Wildenborg foi frustrado, morreremos ambos!

— Que quer isso dizer? — replicou o joven conde, meio assustado com o aspecto sinistro e resoluto daquelle punhado de homens.

— Alli tem a explicação! — respondeu Wyts.

E, voltando-se para o lado direito, indicou uma barrica destapada cheia de polvora; em seguida, por um movimento tão rapido como o scintillar do relampago, tirou do seio uma pistola, e, apontando-a para ella, desfechou.

Resoou a mais horrivel detonação. O ar escureceu com espesso fumo; pedras, armas despedaçadas e despojos humanos cahiram em massa sobre os que nesse momento invadiam a cidade velha. O baluarte, fendido em varios pontos, abrio-se com horrivel estrepito, esmagando sob suas ruinas hespanhóes, hollandezes, catholicos e calvinistas; o solo juncou-se de membros humanos dispersos, e aquelles dous homens que por tantos motivos de odio se affastaram em vida um do outro, Jacques Wyts e o conde de Isenghien, ficaram ambos sepultados no mesmo tumulo glorioso.

Tal foi o ultimo episodio deste memoravel dia, que com a destruição do *Sandhil* tinha que decidir a sorte de Ostende.

XXIV

A ENTREGA DE OSTENDE

Os hespanhóes, assenhoreados finalmente, depois de tantos revezes, dos postos avançados da cidade velha pelo lado do mar, e maravilhados com a perseverante coragem dos sitiados, não ficaram menos sorprendidos, quando viram erguer-se por detraz do *Sandhil* uma segunda fortaleza, quasi tão formidavel como a primeira Esta obra, improvisada com incrivel celeridade, era devida a Ralph Denter, engenheiro inglez, que ha muito havia previsto ser aquella a direcção das operações inimigas. Do outro lado como já dissemos, os hollandezes estavam fortificados junto ao novo Havre no reducto denominado Nova Troia. As tropas de Mauricio contavam poder sustentar-se neste recinto até chegar o auxilio do exercito de Ecluse, mas os soldados hespanhóes esforçaram-se no ataque e começaram a metralhar os ultimos entrincheiramentos do inimigo A maior parte destas obras, feitas á pressa, não tinham tido tempo de consolidar-se; apezar de tão heroicos esforços, haviam de terminar por ceder á pressão violenta dos sitiantes, que, depois da tomada do segundo *Sandhil,* conduziram a artilharia para a cidade velha, recentemente conquistada, preparando-se para bombardearem a Nova Troia, de accordo com as baterias, collocadas na nova Ostende. O conde de Barlaymont, installado com os seus allemães no centro desta ultima, não cessava de fazer minar o chão, afim de penetrar no ultimo recinto dos hollandezes A posição destes tornava-se insustentavel: tinham, além de tudo, a receiar que ao primeiro tufão do noroeste o mar destruisse a Nova Troia, em consequencia do desmoronamento das fortificações e diques que a guarneciam.

Nesta extremidade, o bravo Daniel de Hertain, que teve a honra de ser o ultimo governador de Ostende, pedio um armisticio, que lhe foi concedido, do qual se aproveitou para dar conhecimento do estado lastimoso em que se achava a praça aos Estados Geraes e ao principe Mauricio, reunidos em Ecluse.

Em resultado da occupação desta importante cidade e outras fortalezas, o principe de Nassau considerou a praça de Ostende sem interesse para as provincias unidas e que o archiduque pouco ganhava com a acquisição daquelle monte de ruinas sendo por isso inutil obrigar a guarnição a mais longa resistencia. Perante estas considerações, autorisou Daniel de Hertain a capitular, entregando Ostende aos hespanhóes sob condições favoraveis.

Depois de longo debate sobre os artigos da capitulação, chegou-se a um accordo. A 20 de setembro de 1504, depois de um cerco de tres annos, tres mezes e dezenove dias, decidio-se que Ostende fosse entregue ao marquez Ambrozio Spinola em nome do archiduque, o qual ratificára as condições da entrega.

Daniel de Hertain, que não só perdera uma perna, mas tambem estava maneta, assignou com a mão esquerda a acta da capitulação.

Havia dez dias que o mar se conservava horrivel, de sorte que foi convencionado que a guarnição de Ostende sahisse por terra, o que se realisou a 22 de setembro de madrugada, nos termos da capitulação.

Nunca aquelle lugar apresentára mais imponente nem mais solemne aspecto. Com as bandas de musica na frente, estandartes desenrolados e armas escorvadas, os bravos defensores de Ostende sahiram da Nova Troia, seu ultimo reducto: marchavam a passo cadenciado, com a fronte altiva e aspecto marcial; não se notava em um só o menor vislumbre dessa humilhação, consequencia natural da sorte dos vencidos: apenas alguns lançavam de vez em quando um olhar lastimoso para aquelle montão de ruinas, horrivel de ver-se, onde tantos camaradas haviam encontrado a morte, onde tão nobres animos e heroicas dedicações haviam sido impotentes para triumpharem da perseverança e estrategia dos adversarios. Com effeito, Ostende não conservava de cidade senão o nome: não restava incolume um edificio qualquer: não havia uma fortificação que não estivesse fendida, arrazada ou demolida. Aqui eram baterias desmontadas, peças encravadas ou voltadas de cima para baixo, como velhos soldados invalidos; alli montes de areia convertidos em collinas de ferro, tal era o numero de balas e quantidade de metralha sobre elles amontoadas; acolá minas descobertas, fossos atulhados por paredes desmoronadas; mais além obras destruidas pela artilharia ainda antes de completadas; por toda a parte, sobre o sólo recentemente mexido, cadaveres pouco menos de quentes ainda, membros mutilados, montões de ossos; de todos os lados, emfim, vestigios de fogo e de polvora, estragos do oceano, tudo indicios de destruição e de morte. Eis o estado desta praça celebre, que durante os ultimos tres annos fôra estudada pelas mas distinctas illustrações militares europeas!

Tal era agora a cidade de Ostende, tão avidamente appetecida pelo archiduque e tenazmente disputada por Mauricio de Nassau: acervo disforme de ruinas, que custou mais lagrimas e sangue do que a conquista de um reino, e que foi objecto de esteril victoria, porque só trouxe dissabores aos que triumpharam.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS